



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 1999

SÉRIE 2 ANO II Nº 305

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº25.423, de 07 de abril de 1999.

DISTRIBUI CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO PARA A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e Considerando o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, e o art.3º da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991; Considerando a necessidade de alteração na estrutura dos cargos comissionados da Secretaria da Fazenda, visando torná-la compatível com a missão institucional de maximizar a receita e otimizar os recursos públicos disponíveis; Considerando, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; DECRETA:

Art.1º Fica alterado, conforme Anexo Único deste Decreto, o Anexo IV a que se refere o Art.1º do Decreto nº25.035, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com a inclusão de 21 (vinte e um) cargos de Direção e Assessoramento, símbolo DAS-3, criados pela Lei nº12.881, de 31 de dezembro de 1998.

Art.2º Ficam extintos, conforme Anexo Único deste Decreto, 12 (doze) cargos de Direção e Assessoramento, símbolo DAS-1, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, autorizados pela Lei nº12.881/98.

Art.3º Fica alterada a denominação de 3 (três) cargos de Direção e Assessoramento de, Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para Administrador de Posto Fiscal, mantendo o mesmo símbolo, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREM OS ARTS. 1º, 2º E 3º DO DECRETO Nº25.423, de 07 de abril de 1999.
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
CARGOS DE DIREÇÃO ACESSORAMENTO

ANTERIOR		SITUAÇÃO			
UNIDADE ORGÂNICA/NOME CARGO	SIMB.	Q	UNIDADE ORGÂNICA/NOME CARGO	SIMB.	Q
Gabinete do Secretário			Gabinete do Secretário		
Auxiliar técnico	DAS-3	4	Auxiliar Técnico	DAS-3	1
Núcleo de Execução da Administração			Núcleo de Execução da Administração		
Tributária em Caucaia			Tributária em Caucaia		
Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	3	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2
Núcleo de Execução da Administração			Núcleo de Execução da Administração		
Tributária em Horizonte			Tributária em Horizonte		
Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	3	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2
			Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2
Núcleo de Execução da Administração			Núcleo de Execução da Administração		
Tributária em Tianguá			Tributária em Tianguá		
Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	3	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2
			Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2
Núcleo de Execução da Administração			Núcleo de Execução da Administração		
Tributária em Camocim			Tributária em Camocim		
Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	1
			Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2
Núcleo de Execução da Administração			Núcleo de Execução da Administração		
Tributária em Aracati			Tributária em Aracati		
Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	3	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2
			Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2
Núcleo de Execução da Administração			Núcleo de Execução da Administração		
Tributária em Brejo Santo			Tributária em Brejo Santo		
Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	4	Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2
			Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	4

Governador TASSO RIBEIRO JEREISSATI	Secretário do Desenvolvimento Econômico RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA
Vice - Governador BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA	Secretário de Desenvolvimento Rural PEDRO SISNANDO LEITE
Chefe do Gabinete do Governador JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE	Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (em exercício) FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Chefe da Casa Militar CEL. SEBASTIÃO JORGE CAVALCANTE LEANDRO	Secretário da Educação Básica ANTENOR MANOEL NASPOLINI
Procurador Geral do Estado LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO	Secretário da Fazenda EDNILTON GOMES DE SOÁREZ
Procurador Geral da Justiça NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA	Secretário do Governo FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO
Ouvidora Geral MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretária da Justiça SANDRA DOND FERREIRA
Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA	Secretária do Planejamento e Coordenação MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Defensora Pública-Geral NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM	Secretário dos Recursos Hídricos HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO
Secretária da Administração SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR	Secretário da Saúde ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Secretário da Agricultura Irrigada CARLOS MATOS LIMA	Secretário do Trabalho e Ação Social EDILSON AZIM SARRIUNE
Secretário da Ciência e Tecnologia FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA	Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretário da Cultura e Desporto NILTON MELO ALMEIDA	Secretária do Turismo ANYA RIBEIRO DE CARVALHO

ANTERIOR			SITUAÇÃO			
UNIDADE ORGÂNICA/NOME CARGO	SIMB.	Q	UNIDADE ORGÂNICA/NOME CARGO	SIMB.	Q	
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Crato Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	3	Núcleo de Execução da Administração Tributária em Crato Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2	
-	-	-	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2	
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Campos Sales Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2	Núcleo de Execução da Administração Tributária em Campos Sales Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	1	
-	-	-	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2	
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Icó Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	4	Núcleo de Execução da Administração Tributária em Icó Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2	
-	-	-	Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	4	
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Iguatu Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	2	Núcleo de Execução da Administração Tributária em Iguatu. Supervisor de Célula de Núcleo de Execução.	DAS-1	1	
Núcleo de Execução da Administração Tributária em Tauá	-	-	Núcleo de Execução da Administração Tributária em Tauá Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2	
Núcleo de Execução da Administração Tributária no Passaré	-	-	Núcleo de Execução da Administração Tributária no Passaré Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	2	

*** **

DECRETO Nº25.443, de 28 de abril de 1999

ALTERA O ARTIGO 22 DO DECRETO Nº23.067, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art.88 da constituição estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.16 da Lei nº9.433, de 08 de janeiro de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os prazos para outorga de uso dos recursos hídricos constantes da Lei nº9.433/97 e no Decreto Estadual nº23.067 de 11 de fevereiro de 1994; DECRETA:

Art.1º O art.22 do Decreto nº23.067, de 11 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de fevereiro de 1994, passa a ter a seguinte redação: "Art.22. Será de 35 (trinta e cinco) anos o prazo máximo de vigência da outorga de direito de uso de água, podendo ser renovado a critério da Secretária dos Recursos Hídricos ou entidades por ela delegada para gerenciamento."

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hypérides Pereira de Macêdo
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO Nº25.444, de 30 de abril de 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E RESPECTIVAS BENEFICÍTIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implementação da expansão do Sistema de Abastecimento d'Água da cidade de Redenção; CONSIDERANDO que a construção da Estação Elevatória / Booster - EE-2, é imprescindível ao funcionamento do referido Sistema, DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 1 (um) terreno de formato retangular, com suas respectivas benfeitorias, situado na Cidade de Redenção, neste Estado, com área de 150,00m², com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Sra. Sirena Bonfim, medindo 15,00m; ao Sul, com o Sr. Orlando Correia, medindo 15,00m; a leste, com a Sra. Sirena Bonfim, medindo 10,00m e a oeste, com a Rua Major José Gabriel, medindo 10,00m.

Art.2º - O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à implementação da expansão do Sistema de Abastecimento d'Água da Cidade de Redenção.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos do PROSANEAMENTO - CAGECE.

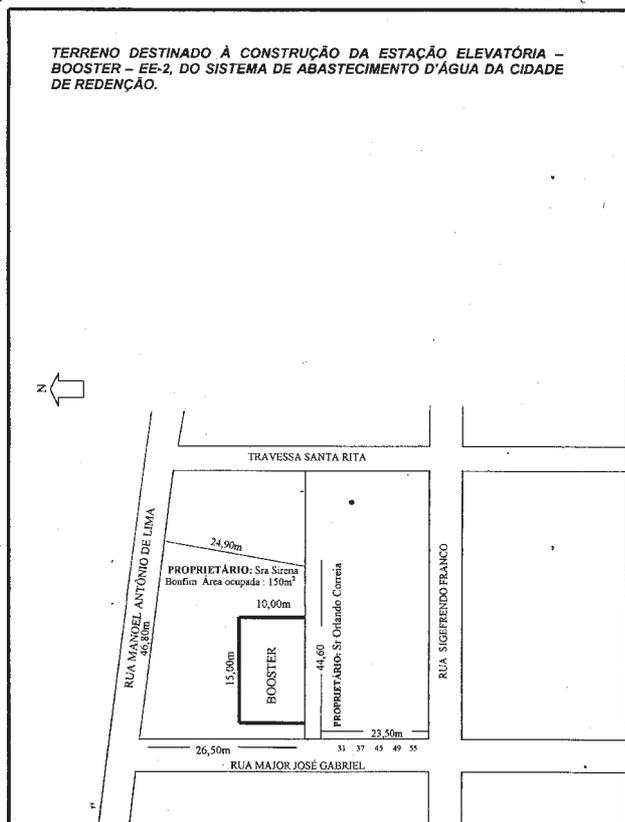
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de abril 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº25.444, DE 30.04.99

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno destinado à Construção da Estação Elevatória/Booster - EE-2, do Sistema de Abastecimento de Água, da Cidade de Redenção-Ce. Um Terreno com área de 150,00m², de formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Sra Sirena Bonfim, medindo 15,00m; ao Sul, com Sr. Orlando Correia, medindo 15,00m; a Leste, com Sra. Sirena Bonfim, medindo 10,00m e a Oeste, com a Rua Major José Gabriel, medindo 10,00m.



DECRETO Nº25.445, de 30 de abril de 1999.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS PARÁGRAFOS 1º, 4º E 7º DO ART.2º DO DECRETO Nº25.348, DE 19 DE JANEIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, que o afastamento de servidor é uma autorização de natureza discricionária que deve ajustar-se ao superior interesse da Administração Pública; DECRETA:

Art.1º - Os parágrafos 1º, 4º e 7º do art.2º, do Decreto nº25.348 de 19 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º

§1º - Os servidores integrantes dos cargo/funções de Médico, Professor e servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE poderão afastar-se para o exercício de cargos de Secretário de Saúde, de Educação e de Agricultura respectivamente e, ainda, para o cargo de Direção das Escolas Públicas do Município de Fortaleza quando professor aprovado em processo eletivo.

§4º - Os servidores ocupantes de cargos/funções integrantes dos grupos ocupacionais SES e ATS poderão afastar-se para a Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, no âmbito do Poder Executivo Estadual, através do Convênio de Cooperação Técnica entre órgãos / entidades e ainda para atender aos termos de Convênio de Municipalização da Saúde, observado o disposto nos arts. 9º e 10º deste Decreto.

§7º Os servidores integrantes do cargo/função de médico, poderão afastar-se para o exercício do cargo de Diretor do Hospital Geral e Sanatório Prof. Otávio Lobo.

Art.2º - Fica prorrogado até 28 de maio de 1999 o prazo estabelecido no §2º do art.4º do Decreto ora alterado.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº25.446, de 30 de abril de 1999.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN, REMANESCENTE DA EXTINTA FUNDAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - CEPA, PARA A SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO - SECULT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT; DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora LÍGIA MARIA CAVALCANTI PASSOS, que exerce a função de Advogado, referência 30, matrícula nº200191-1-5, folha 252, da Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, remanescente da extinta Fundação Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA, para a Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 03 julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único - A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal daquela Secretaria, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Nilton Melo Almeida
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº 25.447, de 30 de abril de 1999.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, REMANESCENTE DO EXTINTO INSTITUTO DE TERRAS DO CEARÁ - ITERCE, PARA O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT; DECRETA:

Art.1º - Fica removido, a pedido, o servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, referência 30, matrícula nº156-1-X, folha nº7951, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, remanescente do extinto Instituto de Terras do Ceará - ITERCE, para o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes -DERT, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único - O servidor, ora removido, passa a integrar o Quadro de Pessoal daquela Autarquia, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Dircio Chaves de Lucena
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar **Hypérides Pereira de Macêdo** - Secretário dos Recursos Hídricos, para **viajar** a cidade de Brasília/DF, nos dias 28/04 a 01/05/99, com o objetivo de participar de Reunião na Secretaria Especial de Políticas Regionais, sobre o Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco e visitas ao Banco Mundial, Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e PROÁGUA, sendo-lhe arbitrada a importância de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estadia na viagem acima citada, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$580,82 (Quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Decreto Nº23.651 de 28/03/95, devendo a despesa correr a conta do orçamento vigente desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, **CARLOS MATOS LIMA**, Secretário da Agricultura Irrigada, para **VIAJAR** a Brasília nos dias 05 e 06 de abril do ano em curso, a fim de participar da Reunião da SEPRE - Secretaria Especial de Políticas Regionais e o Banco Mundial, arbitrando a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estadia, de acordo com o Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18 de outubro de 1995 e de nº24.237, de 04 de outubro de 1996, e mais passagem área no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** com fundamento no Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, **BENEDITO CACAU DE SOUSA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE APOIO AO JUDICIÁRIO, simbologia DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, a partir de 30.04.99. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve, por necessidade do serviço, **EXONERAR** o MAJOR QOPM **CLEITON NÓBREGA VIEIRA** das funções do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (Baturité/CE), integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a contar de 24 de março de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve, por necessidade do serviço, **NOMEAR** o CAPITÃO QOPM **RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO**, para exercer as funções do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (Baturité/CE), integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a contar de 24 de março de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Documento: 09/99. Fundamento legal: Lei 8.666/96 e suas alterações. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. (SSPDC). Contratada: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA**. Referência: Celebração do Contrato Nº08/99. Objeto: Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de combustível** para frota de veículos da SSPDC e Institutos Vinculados, nos quantitativos mensais de 10.000 litros de gasolina comum, 400 litros de álcool combustível comum e de 1.100 litros de Óleo diesel, com as características contidas no anexo I da Tomada de preços nº10.1999.6.0003/SSPDC, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição, para atender as demandas desta Secretaria. (Quantidades e custos mensais e totais conforme anexo I do presente contrato). Prazos: O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período. Valor Global: - O valor global está estimado em R\$120.060,00 (cento e vinte mil e sessenta reais), para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. Foro: Fortaleza - Ce. Data da Assinatura : 19 de abril de 1999. Signatários: Francisco Sales de Oliveira, Subsecretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. Francisco Helis Lima Nobre, Sócio-Gerente. Testemunhas: - Mizaél Rocha Brasileiro, Flávio Eduardo Oliveira Nunes. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 28 de abril de 1999.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COM. DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Documento: 10/99. Fundamento legal: Lei 8.666/96 e suas alterações. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. (SSPDC). Contratada: **CONTEST - AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA**. Referência: **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº09/99**. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica** dos Sistemas de Refrigeração dos seguintes prédios: da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública; do Centro Integrado de Operações de Segurança e da sede da SSPDC, com as características contidas no anexo I, do Edital de Carta - Convite Nº10.1999.5.0018, que fica fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição, e de conformidade com os planos de manutenção, anexos I, II e III deste termo de Contrato. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período. Valor Global Estimado: R\$12.998,40 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para um período de doze meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. Foro: Fortaleza - Ce. Data da Assinatura : 28 de abril de 1999. Signatários: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, Subsecretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. PERIANDRO SOBRAL NETO, Representante Legal. Testemunhas: FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES, MISAEL ROCHA BRASILEIRO. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 29 de abril de 1999.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.025, de novembro de 1992 e de acordo com o Decreto nº22.275, de 26 de novembro de 1992, RESOLVE: **NOMEAR** nas funções dos cargos integrantes da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, os **oficiais** a seguir nominados:

POSTO	NOME	CARGO
Ten Cel	Orestes Lisboa Alves do Nascimento	Comandante do 1º Grupamento de Incêndio
Ten Cel	Henrique Jorge Silva Santos	Comandante do 3º Grupamento de Incêndio
Ten Cel	José Hécio Costalima de Queiroz	Comandante da EsFAB
Maj	Henrique Jorge Freire da Silva	Subcmt. do 1º Grupamento de Incêndio
Maj	José Nildson de Oliveira	Subcmt. do 2º Grupamento de Incêndio
Maj	José Levy Tomaz	Chefe da 1ª Seção/EMG

POSTO	NOME	CARGO
Maj	Ed son Satiago Viana	Chefe da 2ª Seção/EMG
Maj	Murilo Lôbo de Queiroz	Chefe da 3ª Seção/EMG
Maj	Vigoberto Souza da Silva	Chefe da 5ª Seção/EMG
Maj	João Carlos de Araújo Gurgel	Chefe do Centro de Operações BM
Cap	Amarílio Lopes Rebouças	B/1 do 2º Grupamento de Incêndio
Cap	Anderson Alves Viana	B/1 do 1º Grupamento de Incêndio
Cap	Cleytons Bastos Bezerra	Subchefe da 4ª Seção/EMG
Cap	Everardo Duarte de Paula	Fiscal B/4 do 3º Grupamento de Incêndio
Cap	Fco Zélio Martins de M. Júnior	B/3 do 1º Grupamento de Incêndio
Cap	Francisco Pinto Ferreira	Fiscal B/4 do 1º Grupamento de Incêndio
Cap	Jeferson Ferreira Braúna	Comandante da 1ª SCI/1º Grup. de Incêndio
Cap	João Daniel da Costa Neto	Tesoureiro dos Inativos/Diretoria de Finanças
Cap	José de Melo Neto	Cmt. do Subgrupamento de Inc. Interior
Cap	José Márcilio G. Cavalcante	Chefe da Seção de Vistoria e Pareceres/DST
Cap	Luiz Antônio Barroso Bastos	Fiscal B/4 do 2º Grupamento de Incêndio
Cap	Márcio Andrade Pinho	Ajudante de Ordens do Comandante Geral
Cap	Raimundo Geraldo da Silva	Cmt. do Subgrupamento do Meio Ambiente
Cap	Roberto Jorge de Castro Sanders	B/1 do 3º Grupamento de Incêndio
Cap	Roberto Ney Fonseca de Almeida	Cmt. da SCS/1º Grupamento de Incêndio
Cap	Ronaldo Bruno de Andrade	Ajudante do Comando da EsFAB
Cap	Ronaldo Roque de Araújo	Tesoureiro Geral/Diretoria de Finanças
Cap	Sérgio Gomes Cavalcante	Comandante da Cia de Alunos/EsFAB
Cap	Francisco das Chagas de Oliveira	Assessor do Cmt Geral - Capelão
1º Ten	Anastácio Ribeiro Neto	Chefe da SS de Comunica o do COCB
1º Ten	Evilson Pinto Pereira	Subcmt 1ª SCI/1º Grupamento de Incêndio
1º Ten	Francisco de Assis de Sousa	Chefe da Seção Pessoal de Inativos/BM-1
1º Ten	Francisco Erismar da Silva	B/4 do 1º Grupamento de Incêndio
1º Ten	Fco José Bonifácio Ferreira	Subcomandante da SCS/1º Grup. de Incêndio
1º Ten	Francisco Robinson S. Martins	B/4 do 2º Grupamento de Incêndio
1º Ten	Humberto Rodrigues Dias	Subcmt. da SCS/2º Grupamento de Incêndio
1º Ten	João Viana Moreira	B/4 do 3º Grupamento de Incêndio
1º Ten	José Acrísio Ferreira Pereira	Subcmt 1ª SCI/3º Grupamento de Incêndio
1º Ten	Leandro Silva Nogueira	Subcmt 1ª SCI/2º Grupamento de Incêndio
1º Ten	Nijair Araújo Pinto	Chefe da SS de ensino e instrução - BM/3
1º Ten	Nivan Girão Pinto	Chefe da Subseção de Informação - BM/2
1º Ten	Oscar Gomes de Oliveira Neto	Chefe da Seção Pessoal da 1ª Seção/EMG
1º Ten	Raimundo Barroso Moreira	Chefe da Seção Contab. - Tesour. Geral/D.F
1º Ten	Ricardo R. Catanho de Sena	Chefe da DF/1 da Diretoria de Finanças
1º Ten	Virgílio Ryoazaburo Cláudio Sawaki	Subcmt SBS/1º Grupamento de Incêndio
1º Ten	Wagner Alves Maia	Chefe da Subseção de Expediente da DST
2º Ten	Adamastor César P. Rodrigues	Comandante da Subseção/EMG Ajud. Geral
2º Ten	Afrânio Arley Farias Teixeira	Comandante do 3º Pel/Cia de Alunos/EsFAB
2º Ten	Agnaldo Alexandre Viana	Cmt da SSCI da SCI do Subgrupam. Interior
2º Ten	Alfredo de Carvalho Melo	Cmt da Subseção de Adm. da 1ª SCI/3º GI
2º Ten	Antônio Faustino da Silva	Aprovisionador 2º Grupamento de Incêndio
2º Ten	Antônio Gonçalves Costa	Oficial da Subseção de Identificação - BM/1
2º Ten	Antº Jurcival Nunes Cavalcante	Chefe da Subseção de Inquérito - BM/2
2º Ten	Antº Yvancy Barroso de Oliveira	Cmt da 1ª SSCI/1º Grupamento de Incêndio
2º Ten	Cícero Arraes Pereira	Aprovisionador 3º Grupamento de Incêndio
2º Ten	Deime Jonhson Apolônio Braga	Chefe da SS de Adm - BM/4 - Fiscalização
2º Ten	Fernando Rodrigues Pinheiro	B-4 Fiscal da EsFAB
2º Ten	Fco. Albert Einstein Lima Arruda	B/5 da EsFAB
2º Ten	Fco. das Chagas Andrade da Silva	Aprovisionador do 1º Grupamento de Incêndio
2º Ten	Fco Glêdson Barbosa Rodrigues	Cmt da SCS da SCS/ Ajudância Geral
2º Ten	Fco Ronald Silva de Freitas	Cmt do 1º Pel. da Cia de Alunos/EsFAB
2º Ten	Francisco Sousa Araújo	Chefe da SCS da Seção de Com./COCB
2º Ten	Francisco Wilton Gonçalves	B/4 Fiscal Administrativo SGII
2º Ten	Geraldo de França Júnior	Aux. da SS de Consultas Prévias - DST
2º Ten	Girlan de Holanda Gonçalves	Subcomandante da SCS da EsFAB
2º Ten	Henrique C. Monteiro Carvalho	Comandante da 1ª SSCI/2º Grup. de Incêndio
2º Ten	Holdayne do Nascimento Pereira	Cmt da Subseção de Sal. Aquático SBS/1º GI
2º Ten	Joliton Moura de Menezes	Cmt 1ª SSCI/3º Grupamento de Incêndio
2º Ten	José Cláudio Barreto de Sousa	Cmt da Subseção de Sal. Aquático SBS/3º GI
2º Ten	José Leandro Marinho	Cmt da Seção de Apoio do CMAN
2º Ten	José Ribamar Cunha Rodrigues	Chefe Subseção de Com/Seção Com. COCB
2º Ten	Júlio César Castro Paiva	Cmt da Subseção de Sal. Terrestre SBS/1º GI
2º Ten	Luiz Cláudio Araújo Coelho	Chefe da Seção de Ensino e Instrução/EsFAB
2º Ten	Manoel Tarcísio de Castro	Almoxarife da DGDC
2º Ten	Nelson Lima Uchôa	Subchefe da Subseção de Legislação - BM/1
2º Ten	Nilton Régis Carneiro Neves	Subcomandante da SCI/ SGII
2º Ten	Raimundo Bezerra de Brito	B-4 Fiscal Subgrup. de Defesa Meio Ambiente
2º Ten	Roberto Jorge Vasconcelos Filho	Comandante do 2º Pel. Cia de Alunos/EsFAB
2º Ten	Rosana Buson Cavalcante	Cmt da SS Soc. de Urgência SBS/1º GI
2º Ten	Valderi Furtado Rodrigues	Chefe do Almoxarifado Geral do CMAN

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29, de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº101/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DE FATIMA DA SILVA ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTAS NOSOCOMIAIS DA CAPITAL, símbolo DNI-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 1999.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DO IPEC do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA OSENILDA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de AGENTE REGIONAL DA AGENCIA REGIONAL DE SANTANA DO ACARAU, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 1999.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DO IPEC do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS POSTOS E AGENCIAS símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 1999.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS**, para exercer o Cargo de Gerente do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA LUCY GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Comunicação de Dados, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Ariosto Holanda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUCIANA MARIA FERNANDES CAMPÊLO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Ariosto Holanda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

PORTARIA Nº26/1999 - O(A) PRESIDENTE do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL, em Fortaleza, 01 de março de 1999.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº00396/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, com fundamento no art.12, inciso VI, do Decreto 18.994, de 11 de dezembro de 1987 e art.17, item III, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, **NOMEAR ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO**, Professor Adjunto nível IX, matrícula nº6119-1-3, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Editora Universitária, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional desta Fundação, nos termos do Anexo Único a que se refere o art.3º, do Decreto Nº21.416 de 31 de maio de 1991, D.O.E. de 16 de julho de 1991, a partir de 01.04.99. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 25 de março de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8 combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, os **servidores** relacionados no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Nilton Melo Almeida
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO de 28 de abril de 1999.

NOME DO SERVIDOR	SÍMBOLO
Fabiola Linhares Bezerra	
Assistente de Planejamento	DAS-2
Virginia Maria Oriá de Alencar	
Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação	DAS-1
Francisca das Chagas Andrade de Moraes	
Gerente do Theatro José de Alencar	DAS-1

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº140/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **SULAMITA MARIA ALVES DE MESQUITA SOEIRO** Supervisor de Célula Símbolo DAS-1, para **viajar** à cidade de Itapajé, nos dias 27, 28 e 29 de abril do corrente ano, com o objetivo de Inscrever e selecionar candidatas a confecção de calçados para a empresa PAQUETÁ CALÇADOS DO NORDESTE, percebendo 03 (três) diárias no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$78,00 (setenta e oito reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº141/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **ANDRE MICHEL AVESQUE**, Supervisor de Célula. Símbolo DAS-1, para **viajar** à cidade de Itapipoca no período 27 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo Fiscalização e acompanhamento a execução das obras complementares do Pólo Calçadista, percebendo 02 (três) diárias no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$52,00 (cinquenta e dois reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº142/99 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **FRANCISCA TEIXEIRA DOARTE DE ANDRADE**, Dir. da Diretoria de Acompanhamento e Controle, Símbolo DNS-3, para **viajar** às cidades de Baturité e Redenção no dia 27 de abril do corrente ano, com o objetivo identificar representante da Cooperativa de costureiras p/empresa V. F. Nordeste Ltda., percebendo 01 (uma) diária no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº143/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **Lúcia Moura Castro**, Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, para **viajar** às cidades de Irauçuba, Madalena e Canindé, no período de 27 a 30 de abril do corrente ano, com o objetivo de visita às comunidades de Alto Grande e Caiçara com vistas a implantação do Projeto São José, percebendo 04 (quatro) diárias no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$104,00 (cento e quatro reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº144/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **PAULO PARENTE COSTA**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** a cidade de Aracati e Cascavel no dia 27 de abril do corrente ano, com o objetivo de acompanhamento das obras do Pólo Calçadista de Cascavel e acesso a Agabê, percebendo 01 (uma) diária no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº145/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **Tadeu Sales Monteiro**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** à cidade de Pacatuba nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, com o objetivo de Efetuar pagamentos aos treinandos, nas indústrias com protocolo administrativo firmado no município, percebendo 02 (duas) diárias no valor R\$5,00 (cinco reais), totalizando R\$10,00 (dez reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 27 de abril 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº146/99 - o Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **MARIA MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** a cidade de Itapajé nos dias 28, 29, 30 de abril e 03 a 06 de maio do corrente ano, com o objetivo de Acompanhar serviços de construção do Pólo Calçadista, percebendo 07 (sete) diárias no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$182,00 (cento e oitenta e dois reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº147/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, Diretor da Diretoria de Engenharia, Símbolo DNS-3, para **viajar** às cidades de Morada Nova, Russas, Ipú e Brejo Santos no período de 28 a 30 de abril do corrente ano, com o objetivo de Acompanhar diretores da Paquetá e Dakota para escolha de alternativas de instalação destas Indústrias no Ceará e Fiscalizar instalações do Polo Calçadista, percebendo 03 (três) diárias no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$78,00 (setenta e oito reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº148/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **Maurício Ferreira Rodrigues Costa**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** às cidades de Quixeramobim e São Gonçalo do Amarante, nos dias 28, 29 30 de abril, 03 e 04 de maio do corrente ano, com o objetivo de Vistoriar Obras do Pólo Calçadista, percebendo 05 (cinco) diárias no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$130,00 (cento e trinta reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº149/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **SULAMITA MARIA ALVES DE MESQUITA SOEIRO** Supervisor de Célula Símbolo DAS-1, para **viajar** à cidade de Itapajé, no período 03 a 06 de maio do corrente ano, com o objetivo Participar de processo seletivo com candidatos ao treinamento operacional, percebendo 04 (quatro) diárias no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$104,00 (cento e quatro reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de abril de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº150/99 - O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **Tadeu Sales Monteiro**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** à cidade de Pacatuba no dia 03 de maio do corrente ano, com o objetivo de Efetuar pagamentos aos treinandos, nas indústrias com protocolo administrativo firmado no município, percebendo 01 (uma) diária no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 27 de abril 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.17, item III, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **GUILHERME QUEIROZ MAIA**, para exercer as funções do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01.04.99. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº123/99 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e diante a necessidade de recompor a Comissão de Licitação desta entidade, RESOLVE: designar o servidor **ERIVALDO DE FREITAS QUEIROZ** para **compor** como membro titular, a Comissão de Licitação desta Autarquia, em substituição ao membro **Silvio Gentil Campos Júnior**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, aos 27 abril de 1999.

Cyro Regis Castelo Vieira
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98302113-9/SPU, que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 88, da Constituição Estadual, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do inciso III, do Artigo 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e nos termos do Anexo III a que se refere os Artigos 3º e 5º do Decreto nº24.274, de 22 de novembro de 1996 e o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº12.593, de 31 de maio de 1996, a servidora **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO**, matrícula nº076836-1-8 folha nº0718, para exercer o Cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, CREDE-13 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no município de Crateus-Ce. a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para de o cargo PROFESSOR, resolve **NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu por força do Mandado de Segurança nº9801933-3 de Fortaleza, **TEREZINHA ALVES VIEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENT. DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, DOE. de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, DOE. de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99018650-4/SPU, que lhe confere o Artigo 93 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º, combinado com Inciso III do Artigo 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e nos termos do Anexo III a que se refere os Artigos 3º e 5º do Decreto nº24.274, de 22 de novembro de 1996 e o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº12.593, de 31 de maio de 1996, o(a) servidor(a) **MARIA ALDEI ALENCAR DE FARIAS**, matrícula nº057246-1-9, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Auxiliar Técnico, do setor de Gestão Escolar, símbolo DAS-3, CREDE-18, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99016524-8/SPU,

que lhe confere o Artigo 93 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º, combinado com Inciso III do Artigo 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e nos termos do Anexo III a que se refere os Artigos 3º e 5º do Decreto nº24.274, de 22 de novembro de 1996 e o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº12.593, de 31 de maio de 1996, o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA REZENDE**, matrícula nº122096-1-4, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assistente Técnico, do setor de Gabinete do Diretor/Jurídico, símbolo DAS-2, CREDE-16, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0007-03/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
		NÍVEL	QUANTIDADE			
MARIA MA GIFFONI SOYUZA 0556431X/DNS 3	FORTALEZA 06/04/99 a 07/04/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC III	2	R\$26,00	R\$ 52,00	
	BELA CRUZ 08/04/99 a 08/04/99	REUNIAO EDUCACAO INFANTIL III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	JIOCA DE JERICOACOARA 09/04/99 a 09/04/99	REUNIAO COM CONSELHOS ESCOLARES III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	MORRINHOS 12/04/99 a 12/04/99	ACOMP. LOTACAO III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	ITAREMA 13/04/99 a 13/04/99	ACOMP. LOTACAO III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	FORTALEZA 14/04/99 a 17/04/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC III	4	R\$26,00	R\$104,00	
	ARANAUA 19/04/99 a 19/04/99	VISITAR ESCOLAS III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	MARCO 20/04/99 a 20/04/99	VISITAR ESCOLAS III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	BELA CRUZ 22/04/99 a 22/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	FORTALEZA 23/04/99 a 24/04/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC III	2	R\$26,00	R\$ 52,00	
	TOTAL					R\$390,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 05 de abril de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0008-13/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
UMBELINA SIMONE C FERNANDES 08089221/DNS 3	FORTALEZA 05/04/99 a 07/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
	INDEPENDÊNCIA 13/04/99 a 13/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	TAMBORIL 14/04/99 a 14/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	TOTAL				

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 31 de março de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0012-04/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA DA CONCEICAO LUCIO BRITO 06296319/PROF INIC II	CHAVAL	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	22/04/99 a 22/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARROQUINHA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	23/04/99 a 23/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	URUOCA	MINISTRAR TREINAMENTO			
SYLVIA ANDREA COELHO PAIVA 0887381X/DAS 2	26/04/99 a 27/04/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	MARTINOPOLE	MINISTRAR TREINAMENTO			
	29/04/99 a 29/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	URUOCA	CURSO DE CRECHE E PRE ESCOLAR			
	19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS 08877114/PROF PLENO I	CHAVAL	CURSO DE CRECHE E PRE ESCOLAR			
	23/04/99 a 23/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARROQUINHA	CURSO DE CRECHE E PRE ESCOLAR			
	26/04/99 a 26/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MARTINOPOLE	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
ADRIANA NADJA DOS S FEITOSA 0894461X/PROF ESPEC	27/04/99 a 27/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	28/04/99 a 28/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	26/04/99 a 28/04/99	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER 09449310/PROF ESPEC	ADRIANA NADJA DOS S FEITOSA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	19/04/99 a 20/04/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	SOBRAL	MINISTRAR TREINAMENTO			
	22/04/99 a 23/04/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	URUOCA	SUPERVISIONAR NUCLEOS			
NATHANIEL DA S BRITTO NETO 11556515/PROF PLENO I	26/04/99 a 27/04/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	GRANJA	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	16/04/99 a 16/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	CHAVAL	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MARIA GORETI VIANA 11578314/DAS 3	BARROQUIHA	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	20/04/99 a 20/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	URUOCA	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	22/04/99 a 23/04/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	MARTINOPOLE	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
ARADILMA PEREIRA DA SILVA 11933912/PROFESSOR	26/04/99 a 26/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	URUOCA	REALIZAR SINDICANCIA			
	16/04/99 a 16/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	URUOCA	REALIZAR SINDICANCIA			
	22/04/99 a 23/04/99	V	2	R\$22,00	R\$44,00
MARIA DO REMEDIO A. DOS RES 11932711/PROFESSOR	CHAVAL	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE			
	29/04/99 a 30/04/99	V	2	R\$22,00	R\$44,00
	GRANJA	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE			
	16/04/99 a 16/04/99	VIII	1	R\$5,00	R\$5,00
	CHAVAL	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE			
MARIA DO REMEDIO A. DOS RES 11932711/PROFESSOR	19/04/99 a 19.04.99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	URUOCA	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE			
	20/04/99 a 20/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	MARTINOPOLE	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE			
	22/04/99 a 22/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
MARIA DO REMEDIO A. DOS RES 11932711/PROFESSOR	SOBRAL	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO			
	16/04/99 a 16/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	SOBRAL	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
	19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
MARIA DO REMEDIO A. DOS RES 11932711/PROFESSOR	20/04/99 a 22/04/99	V	3	R\$22,00	R\$66,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	27/04/99 a 27/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	GRANJA	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	16/04/99 a 16/04/99	VIII	1	R\$5,00	R\$5,00
MARIA DO REMEDIO A. DOS RES 11932711/PROFESSOR	CHAVAL	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	BARROQUINHA	ACOMPANHAR AO SIST DE TELENSINO			
	20/04/99 a 20/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00
	URUOCA	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELESINO			
MARIA DO REMEDIO A. DOS RES 11932711/PROFESSOR	22/04/99 a 23/04/99	V	2	R\$22,00	R\$44,00
	MARTINOPOLE	ACOMPANHAR AO SIST. DE TELENSINO			
	26/04/99 a 26/04/99	V	1	R\$22,00	R\$22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
ARI FONTENELE BATISTA 12074514/PROF PLENO I	SOBRAL	PARTICIPAR DE SEMINARIO		
	16/04/99 a 16/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	SOBRAL	PARTICIPAR DE SEMINARIO		
	19/04/99 a 19/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
GRACA ALVES SOUZA MENEZES 1500911X/DAS 3	20/04/99 a 22/04/99	V 3	R\$22,00	R\$66,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	27/04/99 a 27/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PREST COOP TEC AS ESC E OMES		
MARIA CLAUDIA DE ASSIS BRITO 1527431X/DAS 3	19/04/99 a 20/04/99	V 2	R\$22,00	R\$44,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	26/04/99 a 28/04/99	V 3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
MARIA CLAUDIA DE ASSIS BRITO 1527431X/DAS 3	MARTINOPOLE	PRESTAR ASSESSORAMENTO		
	19/04/99 a 19/04/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	BARROQUINHA	PRESTAR ASSESSORAMENTO		
	22/04/99 a 22/04/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	URUOCA	PRESTAR ASSESSORAMENTO		
CHAVAL	26/04/99 a 26/04/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	28/04/99 a 28/04/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	TOTAL			R\$1.274,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Camocim 16 de Abril de 1999.

DIR DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº14-14/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
MA ZULEIDE V DO NASCIMENTO 05121612/PROF ESPEC	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	31/03/99 a 31/03/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
JOSE SINDEAUX PAIVA 07121016/MOTORISTA	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	31/03/99 a 31/03/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
TOTAL				R\$43,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em SENADOR POMPEU 30 de março de 1999.

Fco. Elicio Cavalcante Abreu

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0015-14/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
MA DO CARMO LUCIO BARROS 07728816/PROF PLENO I	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	12/04/99 a 15/04/99	V 4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 07744811/AUX SERV GERAIS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIÃO		
	12/04/99 a 15/04/99	VI 4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
TOTAL				R\$172,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em SENADOR POMPEU 08 de Abril de 1999.

Fco. Elicio Cavalcante Abreu

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0017-14/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere

o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MA ZULEIDE V DO NASCIMENTO 05121612/PROF ESPEC	MILHA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	15/04/99 a 15/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	MOMBACA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	22/04/99 a 22/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	SOLONOPOLE	PARTICIPAR DE REUNIAO			
MA AUXILIADORA VIDAL NUNES 05838517/PROF INIC I	19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PIQUET CARNEIRO	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	20/04/99 a 20/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	26/04/99 a 30/04/99	V	5	R\$ 22,00	R\$110,00
MA DE FATIMA LACERDA CARVALHO 05906016/PROF INIC I	PEDRA BRANCA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	23/04/99 a 23/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MOMBACA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	22/04/99 a 22/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SOLONOPOLE	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	19/04/99 a 19/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MOMBACA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	26/04/99 a 26/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SOLONOPOLE	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	27/04/99 a 27/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA BERNADETE PINHEIRO PAIVA 06028918/DATILOGRAFO	PEDRA BRANCA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	28/04/99 a 28/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PEDRA BRANCA	SISTEMR ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	15/04/99 a 15/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	16/04/99 a 16/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PIQUET CARNEIRO	SISTEMR ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	19/04/99 a 19/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MILHA	SISTEMR ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	20/04/99 a 20/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA MARILENE PINHEIRO JUCA 06078818/PROF ESPEC	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	26/04/99 a 26/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SOLONOPOLE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	27/04/99 a 27/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PEDRA BRANCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	28/04/99 a 28/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PEDRA BRANCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	15/04/99 a 15/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	16/04/99 a 16/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO 07010117/PROF ESPEC	PIQUET CARNEIRO	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	19/04/99 a 19/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SOLONOPOLE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	22/04/99 a 22/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PEDRA BRANCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	23/04/99 a 23/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PEDRA BRANCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	15/04/99 a 15/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	16/04/99 a 16/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOSE SINDEAUX PAIVA 07121016/MOTORISTA	PIQUET CARNEIRO	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	SOLONOPOLE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO			
	22/04/99 a 22/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	30/04/99 a 30/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PEDRA BRANCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	15/04/99 a 15/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	16/04/99 a 16/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
IRAPUAN PINHEIRO	MILHA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	20/04/99 a 20/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	CONDUZIR VEICULO				
	24/04/99 a 24/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SOLONOPOLE	CONDUZIR VEICULO			
	30/04/99 a 30/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	MOMBACA	CONDUZIR VEICULO			
	26/04/99 a 26/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
SOLONOPOLE	CONDUZIR VEICULO				
	27/04/99 a 27/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
PEDRA BRANCA	CONDUZIR VEICULO				
	28/04/99 a 28/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
		NÍVEL	QUANTIDADE			
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 07744811/AUX SERV GERAIS EDVONE SARAIVA MAGALHAES 07762216/PROF INIC I	FORTALEZA 26/04/99 a 30/04/99	LOTACAO DE SERVIDORES VI	5	R\$21,00	R\$105,00	
	PEDRA BRANCA 23/04/99 a 23/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$21,00	R\$ 21,00	
	IRAPUAN PINHEIRO 24/04/99 a 24/04/99	SISTEMA ACOMP PEOAGOGICO - SAP VI	1	R\$21,00	R\$ 21,00	
	SOLONOPOLE 30/04/99 a 30/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	MOMBACA 22/04/99 a 22/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	PIQUET CARNEIRO 20/04/99 a 20/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	TEREZINHA RODRIGUES SINDEAUX 08813213/PROF INIC II	PEDRA BRANCA 15/04/99 a 15/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
		MOMBACA 16/04/99 a 16/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
		SOLONOPOLE 22/04/99 a 22/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GERLANIA MAGALHAES DE O NUNES 18097419/PROF INIC I	PEDRA BRANCA 15/04/99 a 15/04/99	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MOMBACA 16/04/99 a 16/04/99		SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
PIQUET CARNEIRO 19/04/99 a 19/04/99		SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
MILHA 20/04/99 a 20/04/99		SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
TOTAL				R\$1.151,00		

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em SENADOR POMPEU 08 de Abril de 1999.

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0045-08/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viagem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 04793218/DNS 3	FORTALEZA 01/03/99 a 01/03/99	PARTICIPAR DA REUNIAO III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	MULUNGU 12/03/99 a 12/03/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLA VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOTAL				R\$ 31,00	

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 19 de Fevereiro de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0046-06/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viagem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
JOANA DE FATIMA M C VASCONCELOS 06757618/DNS 3	FRECHEIRINHA 01/03/99 a 01/03/99	VISITAR ESCOLAR III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	MASSAPE 02/03/99 a 02/03/99	VISITAR ESCOLAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	SENADOR SA 03/03/99 a 03/03/99	VISITAR ESCOLAS III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	MORAUJO 04/03/99 a 04/03/99	VISITAR ESCOLAS III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	FORTALEZA 05/03/99 a 05/03/99	VISITAR ESCOLAS III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	HIDROLANDIA	VISITAR ESCOLAS		
	09/03/99 a 09/03/99	III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	PIRES FERREIRA	VISITAR ESCOLAS		
	10/03/99 a 10/03/99	III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	RERIUTABA	VISITAR ESCOLAS		
	11/03/99 a 11/03/99	III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	GROAIRAS	VISITAR ESCOLAS		
	15/03/99 a 15/03/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOTAL				R\$192,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de Março de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0046-12/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
FRANCIMARY DA S SOUSA CUNHA	CHORO LIMAO	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP		
0134031X/PROF PLENO I	07/04/99 a 07/04/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MA CELINA PAIVA GUERRA	CHORO LIMAO	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP		
05843510/PROF PLENO I	07/04/99 a 07/04/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ANT EVILAZIO TOME DA SILVA	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
0596931X/MOTORISTA	05/04/99 a 05/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	06/04/99 a 06/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	07/04/99 a 07/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	08/04/99 a 08/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	09/04/99 a 09/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	12/04/99 a 12/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO		
	13/04/99 a 13/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
	BOA VIAGEM	CONDUZIR VEICULO		
	14/04/99 a 14/04/99	VI 1	R\$21,00	R\$21,00
IRIS MARIA RIBEIRO	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE		
06883117/DAS 3	05/04/99 a 05/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE		
	06/04/99 a 06/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE		
	07/04/99 a 07/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE		
	08/04/99 a 08/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE		
	12/04/99 a 12/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE		
	13/04/99 a 13/04/99	V 1	R\$22,00	R\$22,00
SANDRA GUEDES BARROSO	CHORO LIMAO	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP		
06982611/PROF PLENO II	07/04/99 a 07/04/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BOA VIAGEM	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	14/04/99 a 14/04/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JOANA D ARC MAIA FEITOSA	CHORO LIMAO	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP		
08561915/PROF INIC I	07/04/99 a 07/04/99	VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
MARILEIDE R DE OLIVEIRA	BOA VIAGEM	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE		
09052313/AUX DE ADMINIST	14/04/99 a 14/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA ALICE MAIA	FORTALEZA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
09061215/AUX DE ADMINIST	05/04/99 a 05/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
	06/04/99 a 06/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
	07/04/99 a 07/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
	08/04/99 a 08/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	TREINAMENTO DE LOTACAO, DIARIAS,		
	09/04/99 a 09/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC		
09077219/AG ADMINISTRATI	12/04/99 a 12/04/99	VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
TOTAL				R\$489,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Quixadá 20 de Abril de 1999.

Francisco Artur Pinheiro Alves

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0047-08/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 04793218/DNS 3	ARACOIABA	VISITAR ESCOLAS E PREFEITURAS			
	16/03/99 a 16/03/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	17/03/99 a 18/03/99	III	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
	BARREIRA	VISITAR ESCOLAS E PREFEITURAS			
	23/03/99 a 23/03/99	III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
REDENCAO	VISITAR ESCOLAS E PREFEITURAS				
24/03/99 a 24/03/99	III	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
				TOTAL	R\$ 88,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 19 de Fevereiro de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0048-12/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
FRANCIMARY DA S SOUSA CUNHA 0134031X/PROF PLENO I	IBARETAMA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	20/04/99 a 20/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BOA VIAGEM	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	28/04/99 a 28/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA DE LOURDES DE C E SILVA 03357112/AUX SERV GERAIS	QUIXERAMOBIM	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	29/04/99 a 29/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	QUIXERAMOBIM	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA			
19/04/99 a 19/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
ANGELA MARIA HOLANDA AMORIM 03357910/AUX DE ADMINIST	QUIXERAMOBIM	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA			
30/04/99 a 30/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
MA CELINA PAIVA GUERRA 05843510/PROF PLENO I	IBARETAMA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
20/04/99 a 20/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
ANT EVILAZIO TOME DA SILVA 0596931X/MOTORISTA	QUIXERAMOBIM	CONDUZIR VEICULO			
19/04/99 a 19/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
REGINA MA HOLANDA AMORIM 06310214/PROF ESPEC	IBARETAMA	CONDUZIR VEICULO			
	20/04/99 a 20/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	BOA VIAGEM	CONDUZIR VEICULO			
	28/04/99 a 28/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA IEDA BATISTA LOPES 07338511/AUX DE ADMINIST	QUIXERAMOBIM	CONDUZIR VEICULO			
	29/04/99 a 29/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	QUIXERAMOBIM	CONDUZIR VEICULO			
	30/04/99 a 30/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA NILSE MENEZES TOME 07340419/PROF PLENO I	QUIXERAMOBIM	ACOMP. PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO			
	30/04/99 a 30/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	JOANA D ARC MAIA FEITOSA 08561915/PROF INIC I	QUIXERAMOBIM	VISITAR ESCOLAS		
29/04/99 a 29/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
MA IDALMA ALVES RIBEIRO 09054111/DAS 3	QUIXERANOBIM	ACOMP E AVALIAR O DESENV PROG MERENDA			
19/04/99 a 19/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MA ALICE MAIA 09061215/AUX DE ADMINIST	BOA VIAGEM	PRESTAR ASSESSORANENTO			
28/04/99 a 28/04/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
TANIA MARIA COSTA GUERRA 09095713/PROF PLENO II	IBARETAMA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
20/04/99 a 20/04/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
BOA VIAGEM	PARTICIPAR DE SEMINARIO				
	28/04/99 a 28/04/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
	QUIXERAMOBIM 29/04/99 a 29/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TOTAL					R\$389,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em Quixadá 20 de Abril de 1999.

Francisco Artur Pinheiro Alves

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0049-08/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viagem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 04793218/DNS 3	FORTALEZA 05/04/99 a 06/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
	BARREIRA 12/04/99 a 12/04/99	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	ARATUBA 14/04/99 a 14/04/99	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	TOTAL				

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 30 de Março de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0051-08/1999 - O Subsecretário no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viagem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
		NÍVEL	QUANTIDADE			
GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 04793218/DNS 3	REDENCAO 16/04/99 a 16/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	CAPISTRANO 19/04/99 a 19/04/99	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	OCARA 22/04/99 a 22/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR III	1	R\$26,00	R\$ 26,00	
	MULUNGU 23/04/99 a 23/04/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	FORTALEZA 26/04/99 a 30/04/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC III	5	R\$26,00	R\$130,00	
	TOTAL:					R\$171,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 30 de março de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/ CREDE 21/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS COMAR LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$10.703,21 (Dez Mil, Setecentos e Três Reais, Vinte e Um Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 1999. Augusto Carlos Monteiro Neto - Diretor da Escola e Alesandra Alves Rodrigues pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Fernando Sobreira Mota, 2 - Amâncio Raposo Guerra. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro

COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTÃO CENTRAL LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.366,74 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais, Setenta e Quatro Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 1999. Augusto Carlos Monteiro Neto - Diretor da Escola e George Bezerra Uma pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Francisco Fernando Sobreira Mota, 2-Amâncio Raposo Guerra. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **PETISCO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.504,27 (Três Mil, Quinhentos e Quatro Reais, Vinte e Sete Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 1999. Augusto Carlos Monteiro Neto - Diretor da Escola e Francisco Edvar dos Santos Dias pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Francisco Fernando Sobreira Mota, 2 -Amâncio Raposo Guerra. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS CROL LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$4.961,95 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais, Noventa e Cinco Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 24 de março de 1999. Augusto Carlos Monteiro Neto - Diretor da Escola e Francisco Dager Mourão de Albuquerque pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Francisco Fernando Sobreira Mota, 2- Amâncio Raposo Guerra. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF CRISTO REDENTOR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **PANIFICADORA EMILLY.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$6.483,60 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 60 (Sessenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINA-

TURA: 22 de março de 1999. José Wellington Viana Maciel -Diretor da Escola e Erivan de Oliveira Lima pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Zandoni do Amaral, 2 - Conceição Martins. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF CRISTO REDENTOR (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **TADEU GOMES DA SILVA** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$4.374,87 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais, oitenta e Sete Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 60 (Sessenta) Dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 12 de março de 1999. José Wellington Viana Maciel - Diretor da Escola e Antônio José Rodrigues de Abreu pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Zandoni do Amaral, 2 - Conceição Martins. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF CRISTO REDENTOR (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$722,50 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 60 (Sessenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 12 de março de 1999. José Wellington Viana Maciel - Diretor da Escola e Francisco Emanuel de Holanda Timbó pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Zandoni do Amaral, 2 - Conceição Martins. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DEPUTADO JOACI PEREIRA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **TADEU GOMES DA SILVA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$8.118,96 (Oito mil, Cento e Dezoito Reais, Noventa e Seis Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 05 (Cinco) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 07 de abril de 1999. Denise Pinheiro Silvestre - Diretora da Escola e Antônio José Rodrigues de Abreu pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ivonilce Martins Fernandes, 2- Maria Lúcia da Silva Nóbrega. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DEPUTADO JOACI PEREIRA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL OLIVEIRA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento**

de **Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$7.919,58 (Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais, Cinquenta e Oito Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 80 (Oitenta) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999. Denise Pinheiro Silvestre - Diretora da Escola e Ednaldo Teófilo de Oliveira pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ivonilce Martins Fernandes, 2- Maria Lúcia da Silva Nóbrega. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **JEOVANIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$394,33 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais, Trinta e Três Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 100 (Cem) dias. DATA E ASSINATURA: 25 de março de 1999. Olavo Teixeira dos Anjos - Diretor da Escola e Jeovánia Maria da Silva Rebouças pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Sandra Lúcia da Costa Monteiro, 2 - Neuma Cabral da Silva. Fortaleza, 23 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTO WX LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$8.226,20 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 100 (Cem) dias. DATA E ASSINATURA: 25 de março de 1999. Olavo Teixeira dos Anjos - Diretor da Escola e José Wagner Ximenes Araújo pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Sandra Lúcia da Costa Monteiro, 2 - Neuma Cabral da Silva. Fortaleza, 23 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **GS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$7.529,52 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais, Cinquenta e Dois Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 100 (Cem) dias. DATA E ASSINATURA: 25 de março de 1999. Olavo Teixeira dos Anjos - Diretor da Escola e Trhigínia Maria Brasil Mendes pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Sandra Lúcia da Costa Monteiro, 2 - Neuma Cabral da Silva. Fortaleza, 23 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM PROFª MARIA GONÇALVES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$13.979,80 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), que correrá à conta do FND/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme Cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999. Evandro Correia Mota - Diretor da Escola e Francisco Emanuel Holanda Timbó pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fátima Silva, 2 - Dalvaci Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM PROFª MARIA GONÇALVES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL LINO**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.639,40 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), que correrá à conta do FND/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme Cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999. Evandro Correia Mota - Diretor da Escola e José Alves Vieira Filho pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fátima Silva, 2 - Dalvaci Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM PROFª MARIA GONÇALVES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL OLIVEIRA LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.279,05 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme Cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999. Evandro Correia Mota - Diretor da Escola e Ednaldo Teófilo de Oliveira pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fátima Silva, 2 - Dalvaci Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM PROFª MARIA GONÇALVES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **PANIFICADORA EMILLY**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$535,08 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será efetuado conforme Cronograma fornecido pela Escola. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999.

Evandro Correia Mota - Diretor da Escola e Erivan de Oliveira Lima pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fátima Silva, 2 - Dalvaci Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **OPÇÃO - ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$844,23 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais, Vinte e Três Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho - Diretora da Escola e Francisco Alberto Menezes Sobrinho pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2 - Bernardina Maria Diniz. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **CENTER MARKET LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.064,00 (Hum Mil, Sessenta e Quatro Reais) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho Diretora da Escola e Daniel Guilherme Saunders Linhares pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2- Bernardina Maria Diniz. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **IVANDO CAMURÇA QUEIRÓZ.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.449,60 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho - Diretora da Escola e Ivando Camurça Queiróz pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2- Bernardina Maria Diniz. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **JOSÉ CAVALCANTE E CIA LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99 - DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Esco-

lar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.688,80 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho - Diretora da Escola e Antônio Gomes Sousa pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2 - Bernardina Maria Diniz. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **PETISCO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$679,90 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho - Diretora da Escola e Francisco Edvar dos Santos Dias pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2 - Bernardina Maria Diniz. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **NUTRINE-NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.576,29 (Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais, Vinte e Nove Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho - Diretora da Escola e Ana Maria Maciel de Paula pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2 - Bernardina Maria Diniz Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF MIRIAN PORTO MOTA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$192,30 (Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será conforme estabelecido no Cronograma de Entrega: DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Fátima Eugênia Salomão Botelho - Diretora da Escola e Francisco Roberto dos Santos pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Medeiros de Abreu, 2- Bernardina Maria Diniz. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **FORTAL - FORTALEZA ALIMENTÍCIOS LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.037,20 (Hum Mil, Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não será superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 20 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e Francisco Correia Sobrinho pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Luzia Maria Monteiro de Lima, 2- Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **OPÇÃO - ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$596,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 05 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e Maria Alice Barroso Façanha pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Gurgel Nunes, 2- Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **DIMAIA'S.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$152,40 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não será superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 20 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e Augusto César Carvalho Maia pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Terezinha Gurgel Nunes, 2-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **DISTRIBUIDORA UNE DE ALIMENTOS.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.877,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não será superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 05 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e Paulo de Tarso Bonates dos Santos Filho pela Contratada.

TESTEMUNHAS: 1-Terezinha Gurgel Nunes, 2-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **IVANDO CAMURÇA QUEIRÓZ.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$4.938,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 05 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e Daniely Queiróz Fonseca pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Terezinha Gurgel Nunes, 2-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTO CROL.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.761,00 (Hum Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 05 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e José Dias Neto Andrade pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Terezinha Gurgel Nunes, 2-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF ANTONIO SALES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **JEOVANIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$832,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 20 de abril de 1999. Joaquim Wellington Pessoa de Aguiar - Diretor da Escola e Jeovânia Maria da Silva Rebouças pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Terezinha Gurgel Nunes, 2- Angela Maria Linhares de Carvalho Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **FORTAL-FORTALEZA ALIMENTÍCIOS LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Me-

renda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.649,05 (Hum Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 08 de abril de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e Jocélio Carvalho Maia pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Maria José Soares de Oliveira, 2- Marta Batista do N. de Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADOR GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/ CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMÉRCIO DE ALIMENTOS CROL LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.569,24 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos) que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 08 de abril de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e José Dias Neto Andrade pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Maria José Soares de Oliveira, 2- Marta Batista do N. de Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADOR GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.466,48 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais, Quarenta e Oito Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 08 de abril de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e Sônia Régia Maia Barreto pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Soares de Oliveira, 2 - Marta Batista do N. de Abreu Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **COML. DE ALIMENTOS SERTÃO CENTRAL.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$804,64 (Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias DATA E ASSINATURA: 31 de março de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e George Bezerra Lima pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Soares de Oliveira, 2 - Maria Batista do Nascimento de Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS COMAR LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$763,75 (Setecentos e Sessenta e Três Reais, Setenta e Cinco Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e Alessandra Alves Rodrigues pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Arolisa Mendes Moura, 2-Roger Amélio Rocha Vasconcelos. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$215,00 (Duzentos e Quinze Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 08 de abril de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e Augusto César Carvalho Maia pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Maria José Soares de Oliveira, 2-Marta Batista do Nascimento de Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/ CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza - Ceará) e a FIRMA **SÔNIA MARIA MATOS FAÇANHA.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.672,86 (Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais, Oitenta e Seis Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias DATA E ASSINATURA: 05 de abril de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e Francisco de Paula Chagas Façanha pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Maria José Soares de Oliveira, 2-Marta Batista do Nascimento de Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM RENATO BRAGA (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **TICKET SERVIÇOS S/A.** DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite N°002/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.470,49 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta Reais, Quarenta e Nove Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 30 de março de 1999. Norma Leite Barbosa Campos - Diretora da Escola e Márcio Filomeno de Oliveira pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Antônio José Freitas e Silva, 2-Maria José Soares de Oliveira. Fortaleza, 26 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **MERCANTIL FONSECA VARIEDADES**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.299,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será a partir da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 1999. Gláucia Maria de Aguiar Coriolano - Diretora da Escola e Ivando Camurça Queiróz pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Maria Júlia Castro Araújo Rabelo, 2- Ana Maria Granjeiro. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DONA LUIZA TÁVORA-PROMORAR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **CENTER MARKET LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$314,80 (Trezentos e Quatoze Reais e Oitenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será a partir da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 1999. Gláucia Mana de Aguiar Coriolano - Diretora da Escola e Daniel Guilherme Saunders Linhares pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Maria Júlia Castro Araújo Rebelo, 2-Ana Maria Granjeiro. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DONA LUIZA TÁVORA-PROMORAR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **MERCADINHO POPULAR**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$2.290,07 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sete Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será a partir da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 1999. Gláucia Maria de Aguiar Coriolano - Diretora da Escola e Izequiel Firmino do Nascimento Neto pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Maria das Graças Silva Mendonça, 2-Maria Júlia de Castro Araújo Rabelo. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **LUIZ MAURO GONZAGA DE CARVALHO**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será a partir da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 1999. Gláucia Maria de Aguiar Coriolano - Diretora da Escola e Maria Assun-

ção da Rocha Carvalho pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Freitas Martins, 2- Luíza Aldenora de Brito. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS COMAR LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$508,95 (Quinhentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será a partir da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 1999. Gláucia Maria de Aguiar Coriolano - Diretora da Escola e Ednaldo Torres Silva pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Freitas Martins, 2- Luíza Aldenora de Brito. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF DONA LUIZA TÁVORA - PROMORAR (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **PETISCO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$775,88 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais, Oitenta e Oito Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Será a partir da data da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 1999. Gláucia Maria de Aguiar Coriolano - Diretora da Escola e Francisco Edvar dos Santos Dias pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia Freitas Martins, 2- Luíza Aldenora de Brito. Fortaleza, 27 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **IVANDO CAMURÇA QUEIRÓZ**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I-DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$4.112,95 (Quatro Mil, Cento e Doze Reais, Noventa e Cinco Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 1999. Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos - Diretora da Escola e Daniely Queiróz Fonseca pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Francisca Vidal de Sousa, 2-Maria do Socorro Costa do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **PETISCO-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme

Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I-DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.320,00(Três Mil, Trezentos e Vinte Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 1999. Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos - Diretora da Escola e Francisco Edvar Santos Dias pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Francisca Vidal de Sousa, 2-Maria do Socorro Costa do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **J.K. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I-DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$3.107,00(Três Mil, Cento e Sete Reais), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 1999. Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos - Diretora da Escola e José Claudionor Freitas Barros pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Francisca Vidal de Sousa, 2-Maria do Socorro Costa do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **LIMP-CENTER COMÉRCIO LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$766,40 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 1999. Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos - Diretora da Escola e Fancisco Mota de Lima pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Vidal de Sousa, 2 - Maria do Socorro Costa do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **COMERCIAL DE ALIMENTOS COMAR LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$1.072,60 (Hum Mil, Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 1999. Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos - Diretora da Escola e Djalma R. Freitas Neto pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Francisca Vidal de Sousa, 2 - Maria do Socorro Costa do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEF GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **BLESS COMPANY COM. E IMPORTAÇÃO**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº001/99. DO OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R\$503,80 (Quinhentos e Três Reais e Oitenta Centavos), que correrá à conta do FNDE/FAE/CONVÊNIO 3146/94. DO PRAZO: Não superior a 90 (Noventa) dias. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 1999. Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos - Diretora da Escola e Patrícia Mara M. de Carvalho pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Francisca Vidal de Sousa, 2- Maria do Socorro Costa do Nascimento. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO-COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE RECUPERAÇÃO

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 21/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (Fortaleza-Ceará) e a FIRMA **J. C. ENGENHARIA**. DO OBJETO: Tem por objetivo este Contrato à **execução dos serviços gerais**, conforme Anexo I, pertencente a rede oficial de ensino. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global dos recursos financeiros é de R\$19.927,42 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais, Quarenta e Dois Centavos) e será pago conforme cronograma abaixo: 1ª Parcela: 30% (Trinta por Cento) na conclusão de 30% (Trinta por Cento) dos serviços, 2ª Parcela: 30% (Trinta por Cento) na conclusão de 60% (Sessenta por Cento) dos serviços; 3ª Parcela: 40% (Quarenta por Cento) na conclusão de 100% (Cem por Cento) dos serviços executados. DO PRAZO: Será de 60 (Sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviços. DATA E ASSINATURA: 09 de abril de 1999. Antônio Helder Couto Bezerra - Diretor da Escola e Antônio Tadeu Ximenes Araújo pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- João Pereira de Menezes Júnior, 2-Evandro da Silva Santana. Fortaleza, 28 de abril de 1999. ANA MENEZES LOUREIRO - COORDENADORA GT JURÍDICO.

Ana Menezes Loureiro
COORDENADORA GT JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/99

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está fundamentado na Prestação de Serviços, tendo em vista o resultado da Licitação procedida sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22.1999.2.0008, com fundamento o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e de conformidade com as cláusulas do contrato original. - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação, pela ECT, aos 20 (vinte) CENTROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDES, dos quais fazem parte da estrutura da CONTRATANTE, **para os serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional**, de Correspondências, Encomendas SEDEX NACIONAL e INTERNACIONAL - SEM e a venda de produtos. - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais), sendo R\$232,50 (Duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a ser pago mensalmente por cada CREDE. Os recursos previstos na cláusula nona, correrão da seguinte classificação: Elemento de despesa: 3132.00 - CUSTEIO, Projeto/Atividade 40.000, Fonte: 00. - DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93. - DATA DAS ASSINATURAS: 09 de abril de 1999. - Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica, e o Sr. Roberto Melo Frota - Gerente de Vendas/DR/Ce. TESTEMUNHAS: 1. Julio Cesar F. Barbosa, 2. Terezinha Pereira Lima, - Fortaleza, 28 de abril de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada da ASSEJUR/SEDUC.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0052/99-UE-(a)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MINS. JARBAS PASSARINHO (Sobral/Ce) e a Firma: **J. LINHARES DA PONTES - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - **DO OBJETO: Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - **DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS**: O valor global do presente contrato é de R\$3.124,44 (Três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - **DO PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 90 (noventa) dias e conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - **DATA E ASSINATURAS**: 15 de março de 1999. - Isabel Gomes da Frota - Diretora da Escola, e o Sr. José Linhares da Pontes, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria Nágit Mendes Coelho, 2. Antonia Gisela Magalhães Araújo - Fortaleza, 29 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0052/99-UE (b)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MINS. JARBAS PASSARINHO (Sobral/Ce) e a Firma: **LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - **DO OBJETO: Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - **DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS**: O valor global do presente contrato é de R\$1.663,20 (Hum mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - **DO PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 90 (noventa) dias e conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - **DATA E ASSINATURAS**: 15 de março de 1999. - Isabel Gomes da Frota - Diretora da Escola, e o Sr. Moacir Lima Feijão, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria Nágit Mendes Coelho, 2. Antonia Gisela Magalhães Araújo - Fortaleza, 29 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0052/99-UE (c)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MINS. JARBAS PASSARINHO (Sobral/Ce) e a Firma: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - **DO OBJETO: Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - **DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS**: O valor global do presente contrato é de R\$3.182,51 (Três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - **DO PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 90 (noventa) dias e conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - **DATA E ASSINATURAS**: 15 de março de 1999. - Isabel Gomes da Frota - Diretora da Escola, e o Sr. Paulo Sérgio Tomaz, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria Nágit Mendes Coelho, 2. Antonia Gisela Magalhães Araújo - Fortaleza, 29 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº237/98**

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE**, publicado no DOE de 10.12.98, com fundamento na Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, mediante justificativa exposta no ofício na CI nº14/99-CEMCP, datado de 27 de abril de 1999 e de acordo com as condições seguintes - O **prazo** de vigência, previsto na CLÁUSULA QUARTA do convênio ora **aditado**, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09.04.1999. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original. - **DATA E ASSINATURAS**: 29 de abril de 1999 - Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica, e o Sr. Jaime Marques Nogueira, Prefeito Municipal, TESTEMUNHAS: 1. Fernando Ribeiro de Melo. 2. Rosa Pereira Marinho Vidal - Fortaleza, 29 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0094/99- UE

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG HERMÍNIO BARROSO (Paracuru/Ce) e a Firma: **ISABEL CRISTINA SOUTO LINO-ME - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - **DO OBJETO: Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - **DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS**: O valor global do presente contrato é de R\$4.284,80 (Quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - **DO PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 60 (sessenta) dias e conforme cronograma de entrega ANEXO II fornecido pela ESCOLA. - **DATA E ASSINATURAS**: 09 de abril de 1999. - Maria Ivanice Oliveira Coelho - Diretora da Escola, e o Sr. Waldir Miranda Júnior, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Francisca Helena Florindo Maciel da Rocha, 2. Inalda Pereira Araújo - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0095/99- UE

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG WALDEMAR ALCÂNTARA (São Gonçalo do Amarante/Ce) e a Firma: **ISABEL CRISTINA SOUTO LINO - ME - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - **DO OBJETO: Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - **DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS**: O valor global do presente contrato é de R\$5.584,80 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - **DO PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 60 (sessenta) dias e conforme cronograma de entrega ANEXO II fornecido pela ESCOLA. - **DATA E ASSINATURAS**: 09 de abril de 1999. - Herminio Moreira de Moraes - Diretor da Escola, e o Sr. Waldir Miranda Junior, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria Vilene Lima da Silva, 2. Maria Marli Barros Moreira - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0096/99-UE (a)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOSÉ PINTO BRANDÃO (Umirim/Ce) e a Firma: **SILVIA HELENA OLIVEIRA SALES - ME - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei

nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$3.209,64 (Três mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - DATA E ASSINATURAS: 25 de março de 1999. - Benedita Sônia Ferreira - Diretora da Escola, e a Sra. Sílvia Helena Oliveira Sales, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria de Sousa Cravo, 2. Sybeli Silveira Carvalho - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0096/99-UE (b)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOSÉ PINTO BRANDÃO (Umirim/Ce) e a Firma: **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$5.148,74 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - DATA E ASSINATURAS: 25 de março de 1999. - Benedita Sônia Ferreira - Diretora da Escola, e o Sr. Francisco Emanuel Holanda Timbó, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria de Sousa Cravo, 2. Sybeli Silveira Carvalho - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0097/99-UE
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA (Fleixeiras/Trairi/Ce) e a Firma: **COMERCIAL LINO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$5.293,60 (Cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias e conforme o cronograma de entrega ANEXO II fornecido pela ESCOLA. - DATA E ASSINATURAS: 01 de abril de 1999. - Rosa Maria Ferreira de Oliveira - Diretora da Escola, e a Sra. Maria do Socorro de S. Medeiros, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Jader Silva da Costa, 2. Márcio Alves de Sousa - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0098/99- UE (a)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO (Itapagé/Ce) e a Firma: **COMERCIAL LINO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei

nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$4.437,61 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias e conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - DATA E ASSINATURAS: 01 de abril de 1999. - Maria José Gomes do Nascimento - Diretora da Escola, e a Sra. Maria do Socorro de Sousa Medeiros, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Raimundo Nonato Bastos Lopes, 2. Joana Ferreira Barreto - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0098/99-UE (b)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO (Itapagé/Ce) e a Firma: **MARIA DO SOCORRO SOARES - ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$8.479,19 (Oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), que correrá à conta da FAE CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estipulado na NE destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias e conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - DATA E ASSINATURAS: 01 de abril de 1999. - Maria José Gomes do Nascimento - Diretora da Escola, e o Sr. Alex Lobo Jovelino, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Raimundo Nonato Bastos Lopes, 2. Joana Ferreira Barreto - Fortaleza, 28 de abril de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/99

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o **INSTITUTO DE SOFTWARE DO CEARÁ**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº002/99, publicado no DOE de 06.01.99, conforme justificativa expressa no Of. 105/99 - CDTP, datado de 31.03.99, em anexo, e mediante as condições seguintes. - O prazo previsto no contrato ora aditado, fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de abril de 1999. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 27 de abril de 1999. - Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica e o Sr. José Carvalho Filho, pela contratada - TESTEMUNHAS: 1. Fernando Ribeiro de Melo, 2. Rosa Pereira Marinho Vidal - Fortaleza, 29 de abril de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

RECISÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, aqui representada por seu Titular, Professor ANTENOR MANOEL NASPOLINI, Secretário da Educação, **RESOLVE RESCINDIR PARCIALMENTE o Contrato nº019/99**, celebrado com a FIRMA **JOSÉ CAVALCANTE E & CIA LTDA**, datado de 08.02.99 e publicado no D.O.E. de 11.02.99, referente ao item 07, oriundo da Tomada de Preços nº029/98, que tem por objetivo: "o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar". Referida RESCISÃO encontra respaldo legal no art.79, inciso I, §1º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e no Laudo de Análise expedido pela Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o produto não ter alcançado o padrão mínimo de proteínas estabelecido pela Portaria 01/87-DINAL/MS e Resolução Nº12/78-CNPA-MS - Fortaleza, 08 de abril de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **EDNILTON GOMES DE SOÁREZ**, Secretário da Fazenda, para **viajar** a BRASÍLIA-DF, no dia 27 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe o direito à percepção de R\$200 (duzentos reais), a título de Suprimento de Fundo, para fazer face à locomoção, alimentação e estadia, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, de acordo com o Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelo Art.2º, do Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Assis Machado Neto
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, os **servidores** relacionados para substituírem os titulares que se encontram afastados para trabalharem no Sistema Integrado de Simplificação das Informações Fiscais, conforme Portaria nº927/98, datada de 31.07.98, no período de 02.04.99 a 30.04.99: I - MURILLO VIANA ARAÚJO FILHO, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº104300-1-1, para exercer o cargo de Direção de Nível Superior de DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA; II - RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº102884-1-X, para exercer o cargo de Direção de Nível Superior de DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE HORIZONTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA; III - ANTÔNIO SAMPAIO FILHO, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº037994-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de SUPERVISOR DE CÉLULA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA. IV - FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAUJO, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº009348-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de SUPERVISOR DE CÉLULA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA. V - JOSÉ CLEMENTINO PEREIRA, Auditor do Tesouro Estadual F3, matrícula nº005062-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de SUPERVISOR DE CÉLULA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor com o objetivo de expedir certidão de tempo de serviço, resolve **dispensar**, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 1965, **MIRIAN CAMPOS SISNANDO DE LIMA**, do cargo da classe "I" da carreira de Escriturário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93006731-2-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, item III, artigo 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) e artigo 43 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82, Lei nº10.670, de 04.06.82 e artigos 36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96, artigo 168, item III, letra "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 a **EMÍDIO FERREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E4, matrícula nº006834-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Em 01.08.98 - Lei nº12.840, de 14.07.98

Vencimento E4	R\$2.196,72
Gratificação Aumento de Produtividade	R\$ 878,68
Vantagem Pessoal DAS-5	R\$ 187,74
Progressão Horizontal 40%	R\$ 878,68
TOTAL	R\$4.141,82

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº136/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda RESOLVE conceder 06 (seis) diárias no valor de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais), ao servidor **SÉRGIO VIANA DE SOUSA MARINHO**, Orientador de Célula de Administração Fazendária de Recursos Físicos e Materiais - CERFI, símbolo DNS-3, lotado na Superintendência Administrativa - SUPAD, para **viajar** no período de 26 de abril a 01 de maio do corrente ano, com a finalidade de fiscalizar obras, Junto aos Núcleos de Execuções, em Aracati, Campos Sales, Sobral, Ipú, Tianguá e Posto Fiscal Chaval, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 1999.

José Aguilberto Silveira Gomes Júnior
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº137/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais), ao servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, Coordenador de Administração Fazendária, símbolo DNS-2, lotado na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, com a finalidade de realizar visita, junto ao Núcleo de Coordenação na Zona do Cariri, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E. de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 28 de abril de 1999.

José Aguilberto Silveira Gomes Júnior
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº0602/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **prorrogar** até 30.04.99, os efeitos da Portaria nº927/98, de 31 de julho de 1998

e da Portaria nº1253/98, datada de 08 de outubro de 1998, que designou os **servidores** EDILSON MENDES FILHO, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº064485-1-8, JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº064322-1-2, HELDER DA SILVA ANDRADE, Auditor do Tesouro Estadual F1, matrícula nº061774-1-7, ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº105833-1-4, ANTONIO MANUEL DA SILVA NETO, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº036163-1-2, FRANCISCO DAS CHAGAS PORDEUS FREIRE, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº106122-1-7, CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº099592-1-1, SONIA MARIA CAMARA SISNANDO, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103953-1-3, PAULO CESAR GARCIA TEOBALDO, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº104063-1-5, CARLOS MARLEY DE SOUZA, Auditor do Tesouro Estadual F2, matrícula nº037921-1-0 e ARISTÓBULO SOUZA FONTENELE, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº009909-1-4, para integrar comissão responsável pelo Sistema Integrado de Simplificação das Informações Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0603/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.132, inciso IV, da Lei nº9826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: I - conceder a **MURILO VIANA ARAUJO FILHO**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº104300-1-1, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), durante o mês de abril de 1999. II - conceder a **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº102884-1-X, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), durante o mês de abril de 1999. III - conceder a **ANTONIO SAMPAIO FILHO**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº037994-1-7, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de abril de 1999. IV - conceder a **FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAUJO**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº009348-1 -X, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de abril de 1999. V - conceder a **JOSÉ CLEMENTINO PEREIRA**, Auditor do Tesouro Estadual F3, matrícula nº005062-1-4, **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, no valor de R\$621,53 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), durante o mês de abril de 1999. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de abril de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº617/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **MICROVIDEO COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CGF 06.057477-1 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30% (trinta por

cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 12/04/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº31/95, e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação do EDITAL de nº008/99 (publicado no DOE de 13.04.99), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do cadastro geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão sejam posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se, cumpra-se. Núcleo de Execução da Barra do Ceará em, 28.04.1999.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº8/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO
01	06.079102-0	TOKA CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/98

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ALDEOTA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, CE., em 26 de abril de 1999.

Aldenor Menezes Angelim
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.035221-3	MARIA IRENE DA SILVEIRA SOUSA
002	06.072799-3	RABIBI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCALDOS LTDA
003	06.093739-4	KATIA DE MELO ARAUJO
004	06.100823-0	ALVES & BRITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005	06.106778-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO
006	06.869293-5	F DE ALBUQUERQUE MEDEIROS
007	06.924519-3	IMPORTADORA SAO LUIZ LTDA
008	06.925136-3	BRINCANDO DE VESTIR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
009	06.943806-4	B B B COMERCIO DE BOMBONS E CHOCOLATES LTDA
010	06.948018-4	G V M COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
011	06.956392-6	FASCINATION MODA'S LTDA
012	06.959287-0	KAFE SOM E ACESSORIOS LTDA
013	06.966283-5	HUMBERTO COUTINHO LINS
014	06.979374-3	R F MENDES JUNIOR - EPP

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
015	06.979620-3	DANISIO CALIXTO CAVALCANTE - EPP
016	06.986906-5	SILVIA COLING LIMA TELES MICROEMPRESA
017	06.988804-3	FREITAS E VALDEVINO LTDA
018	06.989628-3	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA - EPP
019	06.990888-5	TIENY COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/98

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ALDEOTA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, CE., em 26 de abril de 1999.

Aldenor Menezes Angelim
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.011861-0	LOURDES MARIA DA ROCHA – MICROEMPRESA
002	06.813779-6	SANFORD E CIA LTDA
003	06.960633-1	PUMATEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
004	06.962422-4	UNIPETRO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/98

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ALDEOTA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ALDEOTA, CE., em 26 de abril de 1999.

Aldenor Menezes Angelim
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.908943-4	BABY CEARA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
002	06.957616-5	ISABEL CRISTINA DA COSTA GUILHERME & CIA LTDA
003	06.967661-5	AMOREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução

normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, CE., em 19 de abril de 1999.

Laura Judite Mendes Dias
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.273894-1	AGROINDUSTRIAL POCO VERDE LTDA
002	06.985841-1	CRISTAL OTICA COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, CE., em 23 de abril de 1999.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.988927-9	CEREALLE CEREAIS E ESTIVAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, CE., em 23 de abril de 1999.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.979034-5	DARCILENE FREIRES DA SILVA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº52/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem pequenas obras de reformas nos prédios das Cadeias Públicas das referidas comarcas, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/99, de 29 de março de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
WASHINGTON JOSÉ DE ANDRADE NUNES,	Gerente do Deptº de Segurança e Disciplina	DAS-1	31.03.99 05.06 e 07.04.99	CANINDÉ, ITATIRA, SENADOR POMPEU, CRATEÚS e PEDRA BRANCA.	04	R\$ 26,00	R\$ 104,00	-	-
JOÃO CARLOS BOTELHO LOCIO.	Assistente Técnico.	DAS-2	31.03.99 05.06 e 07.04.99	CANINDÉ, ITATIRA, SENADOR POMPEU, CRATEÚS e PEDRA BRANCA.	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00	-	-
CLEBIO DOS SANTOS SILVA.	Agente Penitenciário.	15	05.06 e 07.04.99	ITATIRA, SENADOR POMPEU, CRATEÚS e PEDRA BRANCA.	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-

*** **

PORTARIA Nº52-A/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenarem a recepção de inauguração e recebimento das obras da nova Cadeia Pública, concedendo-lhes diária(s) de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52-A/99, de 05 de abril de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
FRANCISCO DE ASSIS REGIS.	SUBSECRETÁRIO.	-	05 e 06. 04.99.	TABULEIRO DO NORTE.	02	R\$30,00	R\$60,00	-	-
HENRIQUE DO AMARAL BRASILEIRO NETO.	COORDENA - DOR DA COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL.	DNS-2	05 e 06. 04.99.	TABULEIRO DO NORTE.	02	R\$26,00	R\$52,00	-	-
FRANCISCO JOSÉ FABRICIO DE OLIVEIRA.	OFICIAL DE GABINETE.	DAS-3	05 e 06. 04.99	TABULEIRO DO NORTE.	02	R\$22,00	R\$44,00	-	-

*** **

PORTARIA Nº52-B/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIO COELHO MOITA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº002411-1-3, deste(a), a **viajar** a cidade de FORTALEZA, no período de 30 a 31 de março de 1999, a fim de trasladar o material permanente destinado a cadeia pública de Tianguá, concedendo-lhe (02) diária(s), no valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$42,00 (quarenta e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível VI, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem três (03) detentos do Instituto Penal Paulo Sarasate para as Comarcas supracitadas, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/99, de 09 de abril de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
WASHINGTON JOSÉ DE ANDRADE NUNES.	Gerente do Deptº de Segurança e Disciplina	DAS-1	12,13 e 14.04.99	QUIXADÁ, CRATO e BREJO SANTO	03	R\$26,00	R\$78,00	-	-
ERALDO CARVALHO DE ALMEIDA.	Agente Penitenciário.	15	12,13 e 14.04.99	QUIXADÁ, CRATO e BREJO SANTO	03	R\$21,00	R\$63,00	-	-
CARLOS SERGIO DE CASTRO CUSTÓDIO	Agente Penitenciário.	16	12,13 e 14.04.99	QUIXADA, CRATO e BREJO SANTO	03	R\$21,00	R\$63,00	-	-

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
LUIZ PETROLA CAVALCANTE.	Auxiliar de Serviços Gerais.	04	12,13 e 14.04.99	QUIXADÁ, CRATO e BREJO SANTO.	03	RS21,00	RS63,00	-	-
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	Motorista	13	12,13 e 14.04.99	QUIXADA CRATO e BREJO SANTO.	03	RS21,00	RS63,00	-	-
MARCONDES MANGUEIRA DE LACERDA.	Chefe da Div. de Manut. do Sist. Penal e Controle das Cadeias Públicas.	DAS-2	12,13 e 14.04.99	SOBRAL e CRATEUS.	03	RS22,00	RS66,00	-	-
JAIME CESAR SOUZA ALMEIDA.	Agente Penitenciário.	16	12,13 e 14.04.99	SOBRAL e CRATEUS.	03	RS21,00	RS63,00	-	-
CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	Agente Penitenciário	13	12,13 e 14.04.99	SOBRAL e CRATEUS.	03	RS21,00	RS63,00	-	-
LÁZARO DE MESQUITA SILVA.	Agente Penitenciário.	13	12,13 e 14.04.99	SOBRAL e CRATEUS.	03	RS21,00	RS63,00	-	-

*** **

PORTARIA Nº62/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem e conduzirem os internos **Antonio Reginaldo Veras Pereira e Valmir José de Carvalho** até as referidas comarcas, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/99, de 09 de abril de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
JOSÉ EVANDRO DE SOUSA.	Auxiliar de Serviços Gerais.	4	09.04.99	IRAUCUBA.	01	RS 21,00	RS 21,00	-	-
ANTONIO BENEVINUTO GUERRA.	Motorista.	12	09,13,14 e 15.04.99	IRAUCUBA e CAMPOS SALES.	03	RS 21,00	RS 63,00	-	-
JOSÉ ERNANDO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais.	5	13,14 e 15.04.99	CAMPOS SALES.	02	RS21,00	RS42,00	-	-

*** **

PORTARIA Nº63/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de implantar uma oficina de costura de bolas do Projeto Pintando a Liberdade, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/99, de 12 de abril de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO.	Agente Penitenciário.	13	12.04.99	PALMACIA.	01	RS21,00	RS21,00	-	-
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE.	Chefe da Div. de Assist. e Apoio Sócio Cultural aos Presidiários.	DAS-2	12.04.99	PALMÁCIA.	01	RS22,00	RS22,00	-	-

*** **

PORTARIA Nº64/99 - O(A) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a inauguração das Cadeias Públicas das referidas cidades, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria própria desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/99, de 13 de abril de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
HENRIQUE DO AMARAL BRASILEIRO NETO.	Coordenador da Coordenadoria do Sistema Penal	DNS-2	15 e 16. 04.99	IPÚ e TIANGUÁ	02	RS 26,00	RS 52,00	-	-
FRANCISCO JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA.	Oficial de Gabinete.	DAS-3	15 e 16. 04.99	IPÚ e TIANGUÁ	02	RS 22,00	RS 44,00	-	-

*** **

PORTARIA Nº69/99 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Of. nº206/99 da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **determinar a instauração de Sindicância** para apurar o uso irregular da linha telefônica do Instituto penal Paulo Sarasate, de acordo com o art.209, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 1999.

Sandra Dond Ferreira
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/97

CONTRATANTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com endereço na Av. Heráclito Graça, nº411, Centro - Fortaleza - Ce., inscrita no C G C sob o nº07.954.530/0002-07, e **JOSÉ PEDRO DE SOUSA**, com endereço, na Av. Heráclito Graça, nº411 - Térreo, Centro - Fortaleza - Ce., inscrito no CPF sob o nº000.131.883-72; Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98354517-0; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº8.883/94; OBJETO: **Alterar a Cláusula segunda (DO PRAZO)**, do Contrato original nº012/97; PRAZO: Prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a partir de 1º de abril de 1999; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº012/97, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo. DATA da ASSINATURA: 31 de março de 1999. SIGNATÁRIOS: SANDRA DOND FERREIRA - Secretária da Justiça e JOSÉ PEDRO DE SOUSA - Contratado.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº210/98 - A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº037/98, de 2.2.98, da Sra. Secretária do Planejamento e Coordenação, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº25.201, de 21 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial de 23.9.98, **RESOLVE prorrogar**, por mais 4 (quatro) meses a partir de 23.9.98, a **Portaria nº80/98**, de 5 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial de 18.5.98. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, aos 2 de outubro de 1998.

Soraia Thomaz Dias Victor

SUBSECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/98

CONTRATANTES: Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba e EMPRESA **PAULISTA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Pessoa Anta nº174-A - Centro, inscrita no CGC sob o nº02.024.443/000148. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/03/99. ASSINAM: Dra. Mônica Clark Nunes Cavalcante - Secretária da SEPLAN e JOÃO CARLOS F. BRASIL e MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA - Sócios-Gerente - Fortaleza, 02/03/99.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/98

CONTRATANTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba e a empresa **PAULISTA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Pessoa Anta nº174-A - Centro, inscrita no CGC sob o nº02.024.443/0001-48, Fortaleza-Ce. OBJETO: **alteração do valor do Contrato** atualmente representando R\$19.108,70 (dezenove mil, cento e oito reais e setenta centavos) será de R\$18.174,20 (dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos) em função da alteração verificada no quadro de pessoal, relativa à redução de um supervisor e dos vales transportes de alguns servidores, a partir de 01 de abril de 1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas. ASSINAM: Dr. João Marcos Maia - Subsecretário da SEPLAN e João Carlos F. Brasil e Maria das Dores Rodrigues de Souza - Sócios - Gerente. DATA DA ASSINATURA: 01.04.99.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GP Nº28/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MARCOS SAMPAIO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

GERAIS símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Fundação IPLANCE, a partir de 1º de abril de 1999. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANCE, em Fortaleza, 7 de abril de 1999.

Francisco Ferreira Alves
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº125/99 - O(A) PRESIDENTE do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao(a) servidor(a) **BRANDINA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, grupo ocupacional ANS, Classe I, referência 22, matrícula nº59200100049018, lotado(a) neste(a) órgão, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 492. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 1999.

Roberto Sérgio de Souza

PRESIDENTE

Francisco José Torres de Sá e Benevides

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, nos termos do art.63, item II da Lei nº9.826 de 14.05.74, o servidor **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO** do cargo de Supervisor da Unidade de Escrituração Escolar, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará, a partir de 31 de março de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Soraia Thomaz Dias Victor

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Anastácio de Queiroz Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº716/99 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo nº99121620-2/SPU, **RESOLVE autorizar** com fundamento no item II, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES**, servidora da Secretaria da Saúde do Estado, com matrícula nº102.197-1-X-folha 460, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº06527 - Fonte de Recursos: Orçamento/99 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.13.75.021.054. 0177 - P.A.: 48233/40000. - Região: 22 - Elemento de Despesa: 32.1402/3132.00.06 - A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 1999.

Anastácio de Queiroz Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº727/99 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº99120736-0/SPU, **RESOLVE autorizar** com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FERNANDO CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA**, servidor da Secretaria da Saúde do Estado, com matrícula nº006098-1-1- na importância de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº06479 - Fonte de Recursos: Orçamento/99 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.13.75.021.054 - M.P.: 0177 - P.A.: 48233/40000. - ADR: 22 - Elemento de Despesa: 3214.02/3132.00.06 (Suprimento de Fundos) A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 1999.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº728/99 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta o Processo nº99121482-0/SPU, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO**, servidora da Secretaria da Saúde do Estado, com matrícula nº085.500-1-8 - folha 0014, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº06590 - Fonte de Recursos: Orçamento/99 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.13.75.021.054.0177 - P.A.: 48232/40000.- Região: 22 - Elemento de Despesa: 3214.02/3120 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 1999.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº784/99 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº99122854-5/SPU, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FRANCISCO ALBERTO DA CONCEIÇÃO**, servidor da Secretaria da Saúde do Estado, com matrícula nº404542-1-7, lotado na Divisão de Transporte, na importância de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº07064- Fonte de Recursos: Orçamento/99 - Fonte: 00 - Tesouro - Atividade: 24.200.034.13.75.021.054.0177 - P.A.: 48233/40000 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 3214.02/3132.00.06 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 1999.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº786/99 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº99122812-0/SPU, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FERNANDO MOREIRA LEITE**, servidor da Secretaria da Saúde do Estado, com matrícula nº081.596-1-0 - folha 335, lotado no Departamento Financeiro-DEFIN, na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº07047 - Fonte de Recursos: Orçamento/99 - Fonte 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.13.75.021.054.0177 - P.A.: 48233/40000.- ADR: 22 - Elemento de Despesa: 3214.02/3132.00.06 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 1999.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº815, em 23 de abril de 1999. O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 209, incisoII, do Estatuto dos Funcionários Públicos civis do Estado e, considerando a denúncia contida no processo nº95141263-9, RESOLVE: designar os servidores **Maria das Graças Cidrão Rocha** e **Mário Marinho Pinto**, advogados, para, sob a presidência do primeiro, **apurar a responsabilidade administrativa** relativa aos fatos denunciados através do processo supramencionado, devendo os sindicantes apresentarem relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Anastácio de Queiroz Sousa - Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº002/99 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, No uso das atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta no Processo nº99061356-9/99 - HSMM, RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123, da Lei nº9.809, de 18/dez/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **INOCÊNCIA MARIA CLÓVES BEVILÁQUA**, servidora desta Secretaria, com matrícula nº404850 - 1.5., folha nº031, a importância de R\$1.500,000 (hum mil e quinhentos reais) a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do empenho nº06402 SIH/SUS fonte de recursos orçamento/99 - fonte - aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, em Fortaleza, aos 19 de março de 1999.

Dr. Gilson Holanda Almeida
DIRETOR DO HSMM

*** **

PORTARIA Nº003/99 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.78, combinado com art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência e tendo em vista o que consta no Processo nº99061357-7/99 - HSMM, RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123, da Lei nº9.809, de 18/dez/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ARICESAR SARAIVA FURTADO**, servidora desta Secretaria, com matrícula nº010677-1.0 5, folha nº031, a importância de R\$1.500,000 (hum mil e quinhentos reais) a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do empenho nº07473 SIH fonte de recursos orçamento/99 - fonte - aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, em Fortaleza, aos 19 de março de 1999.

Dr. Gilson Holanda Almeida
DIRETOR DO HSMM

*** **

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº048/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 18 DE MAIO DE 1999, ÀS 09:00 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 1999.

A COMISSÃO

*** **

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº049/99
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 18 DE MAIO DE 1999, ÀS 14:00 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA À **AQUISIÇÃO DE UM TUBO DE RAO X**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 1999.

A COMISSÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº050/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 18 DE MAIO DE 1999, ÀS 15:30 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ARQUIVO E ARMAZENAMENTO DESLIZANTE, O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 1999.

A COMISSÃO

*** **

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 1999, ÀS 09:00 HORAS, A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA LABORATÓRIO, O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 1999.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS****DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E
TRANSPORTES**

PORTARIA Nº239/99 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear de acordo com o Art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO FARIAS DA SILVA**, Matr. 7.783-1-1, Motorista, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico do Titular da Pasta, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do DERT. REGISTRE-SE PU-

BLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 01 de abril de 1999.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº274/99-DERT - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **OLAVO OLIVEIRA SILVA**, Matr. 15.490-1-4, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do DERT. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 19 de abril de 1999.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº674/1998 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0001501-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 11/12/98, a fim de conduzir um material de Legislação para aquela CIRETRAN, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$21,00 (vinte e um reais), de acordo com os artigos 1.º, 3.º, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível VI do Decreto nº24.237, de 04 de outubro de 1996, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 3111.0070 Atividade 23200006.06.07.021.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 1998.

Maíza Rodrigues Ponte Parente
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/1999 - A SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de que os mesmos possam realizar Operação Blitz naquelas cidades, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1.º e 3.º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº24.237, de 24 de outubro de 1996, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 3111.0070 atividade 23200006.06.07.021.40000 desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de março de 1999.

Maíza Rodrigues Ponte Parente
SUPERINTENDENTE

Registre-se, Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/99 de 29 de março de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA			
					QUANT	VALOR	TOTAL	DE CUSTO	PASS.	TOTAL
Henrique Sebastião Fachini	Engenheiro Hidrólogo	V	31/03 a 03/04/99	CE-293 - Entrada BR116 - Juazeiro do Norte	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Maria Lueli de Sousa Matias	Auxiliar de Serviços Gerais	VI	31/03 a 04/04/99	CE-293 - Entrada BR116 - Juazeiro do Norte	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Antonio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	VI	31/03 a 04/04/99	CE-293 - Entrada BR116 - Juazeiro do Norte	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Adauto Ferreira de Araújo	Assistente de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-293 - Entrada BR116 - Juazeiro do Norte	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Maria Leda da Mata Oliveira	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-293 - Entrada BR116 - Juazeiro do Norte	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
David Gomes Mendonça	Fiscal de Trânsito	VI	31/03 a 04/04/99	CE-293 - Entrada BR116 - Juazeiro do Norte	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Caetano Leitão de Alencar	Perito de Trânsito	V	31/03 a 03/04/99	CE-060 Entrada BR116 Quixeramobim	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Rosemary Lima da Costa	Assistente de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060 Entrada BR116 Quixeramobim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
José Jorge Filho	Supervisor 12.º Ciretran	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060 Entrada BR 116 Quixeramobim	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
João Vianey Aires Pedrosa	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060 Entrada BR116 Quixeramobim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Supervisor 10.º CRT	V	31/03 a 03/04/99	CE-060 Entrada BR116 Quixeramobim	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
José Antonio de Sena Neto	Técnico de Perícia	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060/356 - Fortaleza - Quixadá	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
João Dinanças de Andrade	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060/356 - Fortaleza - Quixadá	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Antonio Crisóstomo Damasceno	Assistente de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-060/356 - Fortaleza - Quixadá	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
José Airtton Coelho	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060/356 - Fortaleza - Quixadá	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
José Vandemberg Chaves Maia	Motorista	VI	31/03 a 04/04/99	CE-060/356 - Fortaleza - Quixadá	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Gilberto Bezerra Sabóia	Dir. da Divisão de Habilitação	V	31/03 a 03/04/99	CE-187 - Viçosa do Ceará - Ipu	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Eleni Costa Pinheiro	Assistente de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-187 - Viçosa do Ceará - Ipu	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Irene Feneira dos Santos Teixeira	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-187 - Viçosa do Ceará - Ipu	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
José Edmilson Araújo	Motorista	VI	31/03 a 04/04/99	CE-187 - Viçosa do Ceará - Ipu	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Jesuina Ana Alves	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-187 - Viçosa do Ceará - Ipu	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Vicente de Paulo de Matos										
Pereira	Motorista	VI	31/03 a 03/04/99	CE-187 - Viçosa do Ceará - Ipu	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Antonio Nilson de Lima	Fiscal de Trânsito	VI	31/03 a 04/04/99	CE-362 - Sobral - Camocim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Maria de Fátima Helena Maia										
Chaves	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-362 - Sobral - Camocim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor 7.º CRT	V	31/03 a 04/04/99	CE-362 - Sobral - Camocim	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Francisca Neuda França Sousa	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-362 - Sobral - Camocim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Terezinha Marques Machado	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-362 - Sobral - Camocim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
João Costa Brito	Motorista	VI	31/03 a 04/04/99	CE-362 - Sobral - Camocim	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA			
					QUANT	VALOR	TOTAL	DE CUSTO	PASS.	TOTAL
Pedro Alcântara Forte	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Caucaia - Entrada 241 - Paracuru	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Calixta Iara Santos Varela	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Caucaia - Entrada 241 - Paracuru	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Maria Elenice Freitas dos Santos	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-085 - Caucaia - Entrada 241 - Paracuru	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Eugenisau José Araújo dos Santos	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Caucaia - Entrada 241 - Paracuru	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Antonio Everardo de Freitas	Engenheiro Mecânico	V	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Caucaia - Entrada 241 - Paracuru	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Eugênia Maria Araújo da Costa	Assistente Social	V	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Entrada CE-241/CE-168 - Itaipoca	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Maria Eliane Gomes Pereira	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Entrada CE-241/CE-168 - Itaipoca	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Rosalina Rocha Maggioto	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Entrada CE-241/CE-168 - Itaipoca	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Fabiano José de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	VI	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Entrada CE-241/CE-168 - Itaipoca	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
José Luciano Bruno Sales	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-085 - Entrada CE-241/CE-168 - Itaipoca	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Valdice Braga Vasconcelos	Assistente de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Beberibe - Aracati/Majorlândia - Canoa Quebrada	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Beberibe - Aracati/Majorlândia - Canoa Quebrada	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Genaura Mascarenhas da Rocha	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-040 - Beberibe - Aracati/Majorlândia - Canoa Quebrada	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Maria Eliete Pereira Caetano	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Beberibe - Aracati/Majorlândia - Canoa Quebrada	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Maria Izamar Pinheiro Hercules	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Beberibe - Aracati/Majorlândia - Canoa Quebrada	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Maria Matoso Barbosa de Almeida	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Beberibe - Aracati/Majorlândia - Canoa Quebrada	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	R\$105,00	
Maria Neuta de Lima Fernandes	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 03/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Moacir Araujo de Almeida	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Maria Monte Costa Delfino	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Esbene Costa Campos Vale	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 03/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$25,00	-	-	R\$ 25,00
Maria Fátima de Sousa Tavares	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Francisco José Monteiro	Motorista	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-025 - Entr. da COFECO	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
José Estanilton Alencar Martins	Técnico Perícia	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Ana Lusvia Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Maria Edilene Lobo Medina	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 03/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Francisco Isac Bezerra	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Raimunda Nonata Silva Sousa	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	VIII	31/03 a 03/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Reinaldo Alves Martins de Sá	Motorista	VIII	31/03 a 04/04/99	CE-085 - Icarai	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00
Ana Maria Costa Silveira	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Fort - Beberibe	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Angela Maria Cardoso Chagas	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Fort - Beberibe	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Fort - Beberibe	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 03/04/99	CE-040 - Fort - Beberibe	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
José Luciano Moreira Lima	Auxiliar de Administração	VI	31/03 a 04/04/99	CE-040 - Fort - Beberibe	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00

*** **

PORTARIA Nº194/99 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos relacionados com o DETRAN-CE concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1.º e 3.º do decreto n.º 23.651, de 28 de março de 1995, combinado com Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria 31110070 atividade 23200006.060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 1999.

Francisco Everardo Peixoto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/99 de 09 de abril de 1999

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA			
					QUANT	VALOR	TOTAL	DE CUSTO	PASS.	TOTAL
Hélio Gadelha da Rocha Franco	Supervisor 2º CRT	VIII	12 a 15/04/99	Caucaia - Fortaleza	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20,00
Francisca Auzenir dos Santos										
Andrade	Aux. de Administração	VIII	14 a 16/04/99	Maranguape-Fortaleza	03	R\$ 5,00	R\$15,00	-	-	R\$ 15,00
Maurício Ivo de Lima	Enc. Posto Maracanaú	VIII	26 a 28/04/99	Maracanaú - Fortaleza	03	R\$ 5,00	R\$15,00	-	-	R\$ 15,00
Alice Maria de Barros Virino Lima	Aux. de Administração	VIII	23 a 28/04/99	Euzebio-Fortaleza	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00	-	-	R\$ 30,00
Gelfina Severiano de Andrade										
Barroso	Aux. de Administração	VI	12 a 17/04/99	Caucaia-Paraipaba	06	R\$ 21,00	R\$126,00	-	-	R\$126,00
Robério Guimarães Mota	Supervisor 3º CRT	V	19 a 23/04/99	Itaipoca- Fortaleza	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
José Ferreira Façanha	Supervisor 4º CRT	V	12 a 26/04/99	Acarau/Fortaleza	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	-	-	R\$330,00
Eduardo Araújo de Brito	Supervisor 5º CRT	V	26 a 29/04/99	Camocim-Fortaleza	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00	-	-	R\$ 88,00
Tadeu Fernandes Gomes	Supervisor 6º CRT	V	12 a 15/04/99	Tiangua - Fortaleza	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00	-	-	R\$ 88,00
José Arteiro Mororó Passos	Enc. Posto de Ipú	VIII	26 a 29/04/99	Ipu-Tiangua	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20,00
Francisco Hélio Lopes	Motorista	VI	13 a 20/04/99	Ubajara-Fortaleza	08	R\$ 21,00	R\$168,00	-	-	R\$168,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor 7º CRT	V	12 a 16/04/99	Sobral-Fortaleza	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Antonio Martins de Farias	Enc. Posto Reriutaba	VIII	19 a 24/04/99	Reriutaba-Varjota	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00	-	-	R\$ 30,00
José Edmilson Araújo	Motorista	VI	12 a 16/04/99	Santa Quitéria-Fortaleza	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
João Calixto Trajano	Enc. de Posto Canindé	VI	13 a 15/04/99	Canindé - Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
José Huygnes Bezerra de Carvalho	Aux. de Administração	VI	13 a 16/04/99	Boa Viagem-Fortaleza	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00	-	-	R\$ 84,00
Maria do Carmo de Paula Avelino	Supervisora -9º CRT	V	12 a 17/04/99	Baturité-Fortaleza	06	R\$ 22,00	R\$132,00	-	-	R\$132,00
Antonio Crisostomo Damasceno	Enc.Posto Baturité	VI	26 a 29/04/99	Baturité-Fortaleza	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00	-	-	R\$ 84,00
Luiz Gonzaga de Sousa Alves	Fiscal de Trânsito	VI	19 a 23/04/99	Redenção-Fortaleza	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Moises de Sousa	Enc. de Posto Pacoti	VIII	26 a 29/04/99	Pacoti-Baturité	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20,00
Francisco Ramos Ribeiro	Enc.de Posto-Aracoiaaba	VIII	19 a 22/04/99	Aracoiaaba-Baturité	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20,00
José Ossian Leite Campos	Supervisor - 10º CRT	V	12 a 14/04/99	Aracati-Fortaleza	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00	-	-	R\$ 66,00
José Martins Filho	Enc. de Posto Pacajás	VI	26 a 28/04/99	Pacajus-Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
Orlando Aires Peixoto	Aux. de Administração	VI	12 a 17/04/99	Cascavel-Fortaleza	06	R\$ 21,00	R\$126,00	-	-	R\$126,00
Antonio Nilson de Lima	Fiscal de Trânsito	VI	13 a 22/04/99	Horizonte-Paracuru	10	R\$ 21,00	R\$210,00	-	-	R\$210,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Supervisor 11º CRT	V	12 a 16/04/99	Russas-Fortaleza	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Messias Ferreira Lima	Aux. de Serv. Gerais	VI	22 a 24/04/99	Russas-Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
Maria Matoso Barbosa de Almeida	Enc. de Posto Russas	VI	26 a 29/04/99	Russas-Fortaleza	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00	-	-	R\$ 84,00
José Jorge Filho	Supervisor Quixada	V	12 a 14/04/99	Quixadá-Fortaleza	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00	-	-	R\$ 66,00
Edvardes Mendes Carvalho Filho	Datilografo	VI	26 a 28/04/99	Quixadá-Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	VI	19 a 22/04/99	Quixadá - Fortaleza	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00	-	-	R\$ 84,00
José Lourinho Filho	Enc.Posto Quixeramobim	VI	14 a 16/04/99	Quixeramobim-Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
José de Sousa Torres	Supervisor 13º CRT	V	19 a 22/04/99	Cratêus-Fortaleza	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00	-	-	R\$ 88,00
Leudenira Carneiro Loiola	Auxiliar de Administração	VI	12 a 14/04/99	Cratêus-Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
Afonso Feitosa de Lima Filho	Supervisor 14º CRT	V	26 a 28/04/99	Tauá-Fortaleza	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00	-	-	R\$ 66,00
Francisco Artur Sindeau Viana	Supervisor 15º CRT	V	12 a 16/04/99	Sen. Pompeu-Fortaleza	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
Fátima Bezerra de Vasconcelos	Aux. de Administração	VI	12 a 19/04/99	Mombaça-Sen. Pompeu	08	R\$ 21,00	R\$168,00	-	-	R\$168,00
José Vandenberg Chaves	Motorista	VI	19 a 26/04/99	Sen.Pompeu	08	R\$ 21,00	R\$168,00	-	-	R\$168,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		AJUDA		TOTAL
						VALOR	TOTAL	DE CUSTO	PASS.	
Sebastião Evaristo da Silva	Supervisor 16.º CRT	V	19 a 23/04/99	Limoeiro -Fortaleza	05	R\$ 22,00	R\$110,00	-	-	R\$110,00
José Maria de Castro	Motorista	VI	19 a 23/04/99	Limoeiro-Fortaleza	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
João Bosco Geraldo Cavalcante	Aux. de Administração	VIII	13 a 16/04/99	Jaguaripe-Limoeiro Norte	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20,00
Gildezio Monteiro de Alencar	Supervisor 18.º CRT	V	12 a 19/04/99	Iguatu-Fortaleza	08	R\$ 22,00	R\$176,00	-	-	R\$176,00
Agilberto Oliveira de Alcântara	Aux. de Administração	VI	22 a 29/04/99	Varzea Alegre-Fortaleza	08	R\$ 21,00	R\$168,00	-	-	R\$168,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Motorista	VI	12 a 15/04/99	Crato-Fortaleza	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00	-	-	R\$ 84,00
Antonio Idelfonso de Morias	Vistoriador	VI	15 a 19/04/99	Crato-Fortaleza	05	R\$ 21,00	R\$105,00	-	-	R\$105,00
Raimundo Feitosa Júnior	Aux. de Administração	VI	12 a 19/04/99	Juaz.do Norte-Crato	08	R\$ 21,00	R\$168,00	-	-	R\$168,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Enc. Posto F. Brito	VIII	22 a 29/04/99	Farias Brito-Crato	08	R\$ 5,00	R\$ 40,00	-	-	R\$ 40,00
Luiz Justino Cavalcante	Supervisor 20.º CRT	V	13 a 19/04/99	Juaz.do Norte-Fortaleza	07	R\$ 22,00	R\$154,00	-	-	R\$154,00
José Batista Neto	Motorista	VI	13 a 19/04/99	Juaz.do Norte-Fortaleza	07	R\$ 21,00	R\$147,00	-	-	R\$147,00
Maria de Fátima de Oliveira	Aux. de Administração	VI	26 a 28/04/99	Juaz.do Norte-Fortaleza	03	R\$ 21,00	R\$ 63,00	-	-	R\$ 63,00
Otaclio Belém Gomes	Aux. De Serv. Gerais	VIII	26 a 29/04/99	Brejo Santo-Juaz.Norte	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20,00

*** **

PORTARIA Nº195/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE EXCLUIR EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, Agente de Administração, em gozo de férias da Portaria n.º 178/1999, datada de 29/03/99, que designa os servidores para comporem Comissão de Sindicância e incluir ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA, Auxiliar de Administração. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 1999.

Francisco Everardo Peixoto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se

*** **

PORTARIA Nº198/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE EXCLUIR os servidores, ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO, Assistente de Administração, JOSE VANDEMBERG CHAVES MAIA, Motorista, e JOSÉ JORGE FILHO, Supervisor 12.ª Ciretran relacionados no anexo único da Portaria n.º 177/1999, datada de 29/03/99, que designa os servidores para viajarem em objeto de serviço, a fim de que os mesmos possam realizar Operação Blitz, no período de 31/03 a 03/04/99. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 1998.

Francisco Everardo Peixoto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se

*** **

PORTARIA Nº199/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de implantar sinalização naquela cidade, concedendo-lhes diárias (s), de acordo com os artigos 1.º e 3.º do Decreto n.º 23.651, de 28 de março de 1995, combinado com Anexo Único do Decreto n.º 25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria 31110070 atividade 23200006060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 1999.

Francisco Everardo Peixoto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/1999 de 12 de abril de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		AJUDA		TOTAL
						VALOR	TOTAL	DE CUSTO	PASS.	
Fred Barbosa Benevides	Engenheiro Civil	V	15/04 a 21/04/99	São Gonçalo do Amarante	07	R\$22,00	R\$154,00	-	-	R\$154,00
Luiz Carlos de Sousa	Pintor Letreiro	VI	15/04 a 21/04/99	São Gonçalo do Amarante	07	R\$21,00	R\$147,00	-	-	R\$147,00
José Airton Coelho	Desenhista	VI	15/04 a 21/04/99	São Gonçalo do Amarante	07	R\$21,00	R\$147,00	-	-	R\$147,00
Antônio Quirino Neto	Motorista	VI	15/04 a 21/04/99	São Gonçalo do Amarante	07	R\$21,00	R\$147,00	-	-	R\$147,00
Antônio Almir Ferreira Parente	Motorista	VI	15/04 a 21/04/99	São Gonçalo do Amarante	07	R\$21,00	R\$147,00	-	-	R\$147,00
TOTAIS					35	R\$106,00	R\$742,00	-	-	R\$742,00

*** **

PORTARIA Nº204/1999 - A SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE determinar **Instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar** para apurar possíveis irregularidades constantes do Processo nº99103072-9, procedente da Assessoria Jurídica. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 1999.

Francisco Everardo Peixoto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Preenchimento do Cargo
de Provimento em Comissão

PORTARIA Nº032/DP/99
DATA: 29 de Março de 1999

O Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item IV do art.22 do Estatuto Social; RESOLVE:

1. **Nomear Kely Regina da Silva Oliveira** para ocupar o cargo de Membro do Grupo de Material e Patrimônio, nível 3, da Estrutura Organizacional Vigente.

2. Determinar, que os efeitos do presente ato, vigorarão a contar de 1º de Abril de 1999.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com inciso III do Art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **DANIELA MARIA DE QUEIROZ BARREIRA**, para as funções do Cargo DE Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor da Diretoria Gestão de Equipamentos Turísticos, Simbologia DNS-3, Integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Anyá Ribeiro de Carvalho
SECRETÁRIA DO TURISMO
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº 12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do processo nº 5189/99, Resolve, nos termos do artigo 4º da Lei nº 9.037, de 14.05.68, conceder a partir de 05.04.99, a **VIOLETA CLÁUDIA BELCHIOR PRIMO**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Conselheiro, símbolo DAS-2, a **Gratificação Especial** de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento do mencionado cargo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº 12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do processo nº 5112/99, Resolve, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 9.037, de 14.05.68, conceder a partir de 05.04.99, a **JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro, símbolo DNS-3, a **Gratificação Especial** de 40% (Quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento do mencionado cargo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 71/99 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 135/98** de 27.04.98, D.O.E de 04.05.98 que concedeu Bolsa de Trabalho a estudante universitária – **ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO**, a partir de 23.04.99. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE indicar MÁRCIO ALESSANDRO MACÊDO TAVARES**, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo DNS-2, junto a 2.ª Secretária, durante o impedimento do servidor **JOSÉ BASTOS FERREIRA**, licenciado nos termos do Art.80 Item VII, da Lei n.º 9.826 de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de Abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE
Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO
Dep. Carlomano Marques
2º SECRETÁRIO
Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO
Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), **RESOLVE exonerar LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES**, símbolo DAS-02, integrante da Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de Abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE
Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO
Dep. Carlomano Marques
2º SECRETÁRIO
Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO
Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETO E ORÇAMENTO**, símbolo DAS-02, integrante da Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará com lotação definida por Portaria do 1.º Secretário da Mesa Diretora. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de Abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE
Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO
Dep. Carlomano Marques
2º SECRETÁRIO
Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO
Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES**, símbolo DAS-02, integrante da Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará com lotação definida por Portaria do 1.º Secretário da Mesa Diretora. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de Abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE
Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO
Dep. Carlomano Marques
2º SECRETÁRIO
Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO
Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 0401/92. RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do art.168, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 152, Inciso III §1º e art.155 da Lei nº 9.826/74, **RITA AGUIAR VIANA** ocupante do cargo de Assistente de Administração ADO-16, Quadro II - Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

VENCIMENTO ADO-16 (Lei n.º12.842, de 14.07.98) R\$ 144,97
 PROGRESSÃO HORIZONTAL 35% (Lei n.º 9.826, art.43) R\$ 50,74
 GRAT. DE EXERCÍCIO (Lei 11.234/86) R\$ 195,71
 VR. DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404, 27.05.98) R\$ 6,54
 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 397,96
 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
 PRESIDENTE
 Dep. Vasques Landim
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Sarto
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Marcos Cals
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Carlomano Marques
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Ilário Marques
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Domingos Filho
 4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 0113/96. RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do art.152, inciso I, §2.º da Lei n.º 9.826/74, combinado com os arts. 154 e 89 da citada Lei, **EDSON PORFÍRIO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa ADO-13, Quadro II - Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

VENCIMENTO ADO-13 Lei n.º12.842 de 14.07.98 R\$ 109,39
 PROGRESSÃO HORIZONTAL 10% Lei n.º 9.826, art.43 R\$ 10,94
 GRAT. DE EXERCÍCIO Lei n.º 11.639 R\$ 120,33
 VR. DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA R\$ 1,32
 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 241,98
 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
 PRESIDENTE
 Dep. Vasques Landim
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Sarto
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Marcos Cals
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Carlomano Marques
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Ilário Marques
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Domingos Filho
 4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 01381/97. RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do art.168, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 152, Inciso III da Lei nº 9.826/74, **JOSÉ FLÁVIO TAHIM LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração ADO-17, Quadro II - Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

VENCIMENTO ADO-17 (Lei n.º12.842, de 14.07.98) R\$148,14
 PROGRESSÃO HORIZONTAL 35% (Lei n.º 9.826, art.43)R\$ 51,85
 GRAT. DE EXERCÍCIO (Lei 11.234/86) R\$ 199,99

VR. DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA

(RES. 404, 27.05.98) R\$ 17,86
 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 417,84
 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
 PRESIDENTE
 Dep. Vasques Landim
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Sarto
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Marcos Cals
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Carlomano Marques
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Ilário Marques
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Domingos Filho
 4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 6545/98. RESOLVE, conceder a **ADRIANA DIVA SOUZA ARAÚJO E ALYANA ELYDA SOUZA ARAÚJO**, a **pensão mensal** a que fazem jus, por morte do seu pai, Ex-Parlamentar, **JURANDIR RODRIGUES DE ARAÚJO CHAVES**, no valor total de R\$5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), a ser dividida em partes iguais entre as beneficiárias acima, a partir de 18.07.98, data imediata do óbito do citado Ex-Parlamentar, de acordo com o que dispõem as Leis 1776, de 16.05.53 e Lei 8.430, de 03.02.66. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de abril de 1999.

Dep. Wellington Landim
 PRESIDENTE
 Dep. Vasques Landim
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Sarto
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Marcos Cals
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Carlomano Marques
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Ilário Marques
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Domingos Filho
 4º SECRETÁRIO

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo N.º 02262/99. RESOLVE **ornar sem efeito o Ato de afastamento** para aposentadoria publicado no Diário Oficial de 10.06.92, de interesse do servidor **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Consultor Técnico Jurídico, ANS-15, Quadro II - Poder Legislativo, em virtude do seu pedido de desistência constante do Processo acima referido. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de abril de 1999.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 06.04.99. RESOLVE conceder à servidora **MARIA LUCIMAR ALVES BRAGA**, 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts. 80-I e 88 da Lei N.º 9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 27.03.99. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de abril de 1999.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 09.04.99. RESOLVE conceder à servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA C. L. FREIRE**, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts. 80-I e 88 da Lei N.º 9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 08.04.99. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de abril de 1999.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 07.04.99. RESOLVE conceder à servidora **ZAIRA BRASIL ALEXANDRE DE MOURA**, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts. 80-I e 88 da Lei N.º 9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 06.04.99. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de abril de 1999.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 05.04.99. RESOLVE conceder à servidora **ANGELITA RIBEIRO ASSUNÇÃO**, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts. 80-I e 88 da Lei N.º 9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 13.02.99. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 1999.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 09.04.99. RESOLVE conceder à servidora **CLECIA MARIA CAMPELO BESSA**, 17 (dezesete) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts. 80-I e 88 da Lei N.º 9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 22.03.99. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 1999.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do disposto no Art.43 da Lei n.º 9.826, de 14.05.74, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO), aos **funcionários** abaixo relacionados será concedida **Progressão** Horizontal de:

NOME	CARGO	PADRÃO	PERC.	DATA
THELMA SABRY MONROE	ASSIST. DE ADMINIST.	ADO-17	25%	03.12.97
MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	CONS. TÉC. ADMINIST.	ANS-11	20%	07.01.99
LISE M.ª NOVAES ELEUTÉRIO COSTA	ENGENHEIRO	ANS-13	20%	08.06.98
ADILSON PONTES DA ROCHA	MÉDICO	ANS-06	20%	10.12.97
ANA M.ª VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	ANS-15	20%	16.03.99
DENISE ARAÚJO AZIN SARRIUNE	ASSIST. DE ADMINIST.	ADO-20	20%	09.04.98
FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	ANS-04	20%	22.02.99
JOSÉ GONÇALVES MOREIRA	MOTORISTA	ADO-08	20%	14.04.97
HELENA AUGUSTO MACHADO	ASSIST. DE ADMINIST.	ADO-20	50%	25.01.99
ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-11	15%	06.07.98
ANA VLÁDIA DE QUEIROZ	CONS. TÉC. JURÍDICO	ANS-05	15%	23.02.99
ARNALDO FREITAS BEZERRA	ASSIST. DE ADMINIST.	ADO-17	15%	09.04.99
CHRISTIANA M.ª ORIÁ G. BEZERRA	CONS. TÉC. JURÍDICO	ANS-03	15%	30.03.99
DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ADO-11	15%	28.02.99
ELEUSÂNIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-12	15%	24.01.99
ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-10	15%	31.10.98
ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELO	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-11	15%	18.03.99
ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-12	15%	31.10.98
FRANCISCO MÁRIO DA SILVA	MOTORISTA	ADO-07	15%	31.10.98
GILSON ALVES	DATILÓGRAFO	ADO-08	15%	14.07.98
JACQUELINE ASSUNÇÃO DE L. BRAGA	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-11	15%	21.10.98
JOSÉ IRAMI SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-10	15%	27.08.98
LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	ENGENHEIRO	ANS-04	15%	18.08.98
M.ª CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-12	15%	30.11.98
MARIA CLÉCIA RAUPP BESSA	CONS. TÉC. LEGISLATIVO	ANS-04	15%	08.02.99
M.ª JOSÉ ARAÚJO GOMES CERQUEIRA	MÉDICO	ANS-04	15%	02.08.98
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-11	15%	29.03.99
MARIA NAIR TAVARES SILVESTRE	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ADO-09	15%	12.08.98
M.ª SUSANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-11	15%	27.12.98
MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAES	MÉDICO	ANS-05	15%	31.01.99
SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	CONS. TÉC. LEGISLATIVO	ANS-04	15%	03.07.98
SILVANA M.ª BELCHIOR AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	ANS-05	15%	28.02.99
TERESA CRISTINABESSA RAUPP	ASSIST. DE ADMINIST.	ADO-18	15%	30.08.98
VERÔNICA SIMÕES OQUENDO	CONS. TÉC. ADMINIST.	ANS-05	15%	28.03.99

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de abril de 1999.

José Sérgio Coelho

DIRETOR DO DETO. DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

APROVO:

Marcos Cals
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do disposto no Art.43 da Lei n.º 9.826, de 14.05.74, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO), aos funcionários abaixo relacionados será concedida Progressão Horizontal de:

NOME	CARGO	PADRÃO	PERC.	DATA
ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONS. TÉC. LEGISL.	ANS-04	15%	30.12.98
ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINIST.	ADO-17	15%	09.04.99
CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-13	15%	03.07.98
DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-13	15%	16.06.98
JOSÉ JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST.	ADO-12	15%	28.02.99
M.ª DE FÁTIMA FROTA A. DA SILVA	TAQUÍGRAFO REVISOR	ANS-12	20%	09.04.98

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de abril de 1999.

José Sérgio Coelho

DIRETOR DO DETO. DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

APROVO:

Marcos Cals
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO - CGC(MF) 09.119.033/0001-20 - NIRE 23.3.0001444.8 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas da Empesca S.A. Construções Navais, Pesca e Exportação, a reunirem-se em Assembléia Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Maio de 1999, às 8:00 horas, na sua sede social, na Avenida Mister Hull, nº 5.881 - Antônio Bezerra - Fortaleza-CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do Estatuto Social relativamente ao "Capítulo IV" - Administração, Art. 11º; b) Renúncia e eleição de novos membros do Conselho de Administração; c) Mudança de endereço da sede; d) Outros assuntos de interesses societários. Fortaleza, 28 de abril de 1999. Conselho de Administração.

*** **

CRATEÚS ALGODOEIRA S/A - CASA. CGC(MF) 07.158.470/0001-27. CRATEÚS - CEARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizara no dia 29 de maio de 1999, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. Sargento Hermínio, 969, em Crateús-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998. II - Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998. Crateús(CE), 29 de abril de 1999. José Iran Parente - Diretor-Presidente.

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S/A CGC 07.201.155/0001-35 AGO/E. Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à AGO/E que se realizará as 16:00 hs, do dia 11 de Maio de 1999, na sede social, na Av. Rui Barbosa, nº 387, Meireles, Fortaleza-Ce., para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/98. 2) Destinação do Lucro à disposição da Assembléia. 3) Ratificação dos atos da Diretoria. 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 27 de Abril de 1999. A Diretoria.

*** **

NORDESTE ENERGIA S.A.
NIRE Nº 33-3.0016774-9
C.G.C. 02.549.314/0001-73

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 13 DE OUTUBRO DE 1998 - Local e Hora: à Av. Santos Dumont, 2088/7º andar, salas 705/710, Fortaleza, às 13:00 (treze horas). **Mesa:** Benigna Noemi Cortes Vega, Presidente. Monica de Skowronski, Secretária. **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, na forma prevista no parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada, nos termos do previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, consideradas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, restrição, ressalva ou protesto, foram adotadas as seguintes resoluções: **1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral, em forma de sumário nos termos do parágrafo 1º, artigo 130, Lei nº 6.404/76. **2.** Eleger como Presidente do Conselho: (i) o Sr. **José Paulo de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado à Rua Alberto de Campos, 279/501, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1881763, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 028.347.587-00, para completar o prazo de mandato da Srª **Benigna Noemi Cortes Vega**, que passará a ser Conselheira e não mais Presidente do Conselho, conforme deliberado na Assembléia do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de outubro do corrente às 11:30 (onze horas e trinta minutos) na sede da Companhia. **3.** O conselheiro eleito, presente à reunião, declara estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 para o exercício de sua função. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida após a reabertura da assembléia, foi por todos aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Fortaleza, 13 de outubro de 1998. **Assinaturas apostas:** Srs. Benigna Noemi Cortes Vega, Luiz Eduardo Palhares Chaves, José Paulo de Oliveira Alves, Marcelo Faria Parodi, Ricardo Steinbruch, Rubens dos Santos, Nordeste Energia Participações S/A, Petróleo Brasileiro S/A, Petrobrás Gás S.A.- Gaspetro, BBA Desenvolvimento de Negócios Ltda., Banco BBA Creditanstalt S/A, Light Serviços de Eletricidade S/A, União de Comércio e Participações Ltda. e Texaco Brasil S.A.- Produtos de Petróleo. Fortaleza, 13 de outubro de 1998. Mesa: Benigna Noemi Cortes Vega - Presidente do Conselho; Monica de Skowronski - Secretária. Arquivada na JUCEC em 20/04/99 sob o nº 23352831.

*** **

ERRATA

No Balanço Patrimonial da **COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE-CFN ONDE SE LÊ:** CGC 02.285.836/0001-37, LÊIA-SE: CGC 02.281.836/0001-37, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na edição do dia 27 de Abril de 1999, páginas 47 e 48, deixou de constar:

1) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A administração da CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete à apreciação da assembléia o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998.

Aspectos Mercadológicos, Evolução do Transporte Ferroviário

Durante o ano de 1998 a CFN procurou recuperar os principais clientes que haviam desistido do modal ferroviário em função das dificuldades da RFFSA em atendê-los, devido ao sucateamento da via, bem como dos equipamentos de transporte e tração. Tais cargos basicamente se compunham de combustíveis, cimento, álcool/açúcar, gesso, alumínio e gusa. Ao mesmo tempo, desenvolveu uma atividade de marketing agressiva voltada a novos clientes, com uma proposta de logística porta à porta, onde a ferrovia contrata outros modais para um atendimento completo ao cliente. Nestas circunstâncias foram agregadas novas cargas, tais como granéis agrícolas, bebidas em vasilhames, contêineres, malte, e têxteis. Para o ano de 1999, novos produtos estão sendo desenvolvidos afim de aumentar a gama de cargas transportadas, com forte foco nos portos da região, com os quais estão sendo desenvolvidas parcerias para este fim.

Recursos Humanos

Iniciamos no exercício em questão, ações voltadas para uma melhor adequação da área de recursos humanos ao novo contexto empresarial em que se insere a Companhia. Através de uma reestruturação organizacional da empresa, implantamos uma racionalização administrativa, que entre os primeiros resultados obtidos, facilitou os processos de integração e comunicação interna entre as diversas áreas da organização, obtendo-se redução de custos, e principalmente, formatando-se uma nova estrutura, voltada para os objetivos do nosso negócio.

Agradecimentos

A administração da CFN, aproveita a oportunidade para agradecer aos nossos acionistas, colaboradores, clientes e fornecedores. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

A Diretoria:

Wagner Bittencourt de Oliveira - Diretor Presidente
Martiniano Martins Dias - Diretor Administrativo Financeiro
Carlos Helmut Koptke - Diretor Comercial
Lauro José Varejão Fassarela - Diretor de Operações

2) Nas **Notas Explicativas**, no item **3.3. Ativo Permanente**, ONDE SE LÊ: *amortização do diferido pelo método linear em dez anos; LÊIA-SE: *amortização do diferido pelo método linear às taxas mencionadas na nota 8. 3) Nas **Notas Explicativas**, no item **7. Imobilizado**, ONDE SE LÊ: Arrendamentos e concessões (a); LÊIA-SE: Arrendamentos (a). ONDE SE LÊ: Móveis e utensílios arrendados (a); LÊIA-SE: Móveis e utensílios(b). 4) Nas **Notas Explicativas**, no item **8. Diferido**, na coluna "Taxa anual de amortização(%)", ONDE SE LÊ: Gastos de organização e administração(a) 10; LÊIA-SE: Gastos de organização e administração(a) 3. ONDE-SE LÊ: A concessão está sendo amortizada à taxa de 10% a.a.; LÊIA-SE: A concessão está sendo amortizada à taxa de 3% a.a.

*** **

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Assinatura dos Diários Oficiais da União e do Estado. Vigência: Abr/99 a Jun/99. Valor: R\$ 728,00. Signatários: SIC - Distribuidora de Publicações Ltda. e José Firmo Camurça neto - Presidente da CMMC.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prest. Serv. de Transportes e Fretes. Vigência: Abril/1999 a Março/2000. Valor: R\$ 1.900,00. Signatários: Raimundo José da Silva e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMC.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prest. Serv. de Transportes e Fretes. Vigência: Abril/1999 a Março/2000. Valor: R\$ 1.900,00. Signatários: Antonio Odorino Diniz Filho e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMC.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Objeto: Prest. Serv. de Transportes e Fretes. Vigência: Março/1999 a Fevereiro/2000. Valor: R\$ 1.900,00. Signatários: Francisco Israel Almeida Peixoto e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMC.

Câmara Municipal de Maracanaú, Extrato de Contrato - Contratada: Comuna Contabilidade, Auditoria e Informática Ltda. Objeto: Prest. serviços técnicos especializados na execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil. Vigência: Abril/99 a Dezembro/99. Valor: R\$ 4.819,00 p/m. Signatários: Eugênio Bezerra de Menezes e José Firmo Camurça Neto - Presidente da CMMC.

*** **

CONSTRUTORA MOTA MACHADO S.A. - NIRE 23300019105 - CNPJ Nº 07.282.783/0001-92 - Ata da AGO de Construtora Mota Machado S.A. realizada em 17.04.1999, lavrada na forma de sumário. Data, local e hora: 17.04.1999, na sede social, Av. Dom Luis nº 880, 1º Andar, Aldeota, Fortaleza(CE), às 10:00 horas. Convocação: Por correspondência, entregue contra recibo a todos os acionistas. Presenças: A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença. Composição da Mesa: Jaime Machado da Ponte Filho, presidente; Eliane Parente Machado, secretária. Ordem do Dia: Tomada das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.98, com análise, discussão e votação das demonstrações financeiras; destinação do lucro líquido do exercício; fixação dos honorários dos administradores; outros assuntos de interesse da companhia. Documentos: Publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Tribuna do Ceará de 18.03.99, os documentos relacionados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, e, portanto, com a antecedência prevista no seu § 5º, para dispensa de publicação de aviso aos acionistas. Deliberações: Por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes: a) aprovados o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998; b) destinado todo o lucro líquido à compensação de prejuízos acumulados; c) fixados os honorários dos administradores, para o exercício em curso, no montante global de R\$ 480.000,00, o qual lhes será atribuído, pela Diretoria, em valores individuais mensais, respeitado esse limite anual; d) conhecida a renúncia, em caráter irrevogável, apresentada por carta, do Diretor Técnico, Dr. Emanuel Capistrano Costa, e a do Diretor Regional, Dr. Nicásio Francisco Cavalcante de Lima, que foram aceitas, permanecendo vagos os seus cargos até a realização da próxima assembléia (como previsto no § 3º do art. 11 do estatuto social), e cujas atribuições serão acumuladas pelo Diretor Presidente, enquanto não forem eleitos os substitutos. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal em funcionamento. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa encerrou a assembléia, da qual lavei a presente ata, assinada por todos os acionistas da companhia, a seguir relacionado: Asja Investimentos e Participações Ltda., representada por Jaime Machado da Ponte Filho; Francisco Assis Machado Neto; Jaime Machado da Ponte Filho; Maryanne Mota Machado e Eliane Parente Machado. Está conforme o original, lavrado no livro próprio. Eliane Parente Machado - Secretária. APR 28 1999. JUCEC Reg. sob nº 23352.859.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Morada Nova, representada pelo Sr. Francisco Xavier Andrade Girão. **CONVENIADA:** Sociedade Comunitária de Habitação Popular Divino Espírito Santo, representada pelo Sr. Presidente Sr. Francisco Benedito Barroso de Oliveira. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto alterar o Convênio original que passa a vigorar a seguinte redação: O prazo estabelecido na Cláusula Sétima e no Item V do Quadro Resumo do Convênio Original, fica por este termo prorrogado por mais 06 (seis) meses contado a partir de 19.09.98 para terminar no dia 19.03.99. **RATIFICAÇÃO:** Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Convênio Original. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 1998. Francisco Luciano Barros de Lima - Assessor Jurídico da PMMN. Morada Nova, 30 de Abril de 1999. Adriano L. L. Girão - Assessor de Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Morada Nova, representada pelo Sr. Francisco Xavier Andrade Girão. **CONVENIADA:** Sociedade Comunitária de Habitação Popular Divino Espírito Santo, representada pelo Sr. Presidente Sr. Francisco Benedito Barroso de Oliveira. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto alterar o Convênio original que passa a vigorar a seguinte redação: O prazo estabelecido na Cláusula Sétima e no Item V do Quadro Resumo do Convênio Original, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, fica por este termo prorrogado por mais 06 (seis) meses contado a partir de 20/03/99 para terminar no dia 19/09/99. **RATIFICAÇÃO:** Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Convênio Original. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 1999. Francisco Luciano Barros de Lima - Assessor Jurídico da PMMN. Morada Nova, 30 de Abril de 1999. Adriano L. L. Girão - Assessor de Finanças.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - CNPJ 07.671.092/0001-80 - 117ª Ata de Reunião do Conselho de Administração. Data: 30.03.1999. Local e Hora: Sede Social da Companhia, na Av. dos Expedicionários, nº 9981, Itaperí, em Fortaleza-Ce, às 15h. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro Ivan Rodrigues Bezerra, tendo como Secretária a Conselheira Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza. Pauta: 1 - Ratificação dos poderes conferidos ao Sr. Humberto De Petrini para representar a Sucursal desta companhia, na cidade de Buenos Aires, Capital da República Argentina; 2 - Designação do Sr. Fábio Marcelo Negruzzi, única e exclusivamente para o fim especial de, conjuntamente com o Sr. Humberto De Petrini, abrir, movimentar e encerrar conta bancária em nome da sucursal, na cidade de Buenos Aires-Argentina; 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1 - Ratificar, na totalidade, os amplos poderes de administração conferidos ao Sr. Humberto De Petrini, brasileiro, casado, engenheiro têxtil, identidade nº13.546.208-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 092.350.798-10, residente e domiciliado na Calle Echeverría, 1962, Apto. 5A, Belgrano, Buenos Aires-Argentina, na Reunião do Conselho de Administração, datada de 03.10.97, para atuar em nome e na qualidade de representante da Sucursal desta Companhia, na cidade de Buenos Aires, Capital da República Argentina, sendo-lhe facultado realizar os atos outorgados mediante procuração pública; 2 - Conferir ao Sr. Fábio Marcelo Negruzzi, argentino, solteiro, maior, chefe do setor de crédito e cobrança da Sucursal desta Companhia, DNI 18.153.997, identidade nº 9.775676, emitida pela Polícia Federal, residente e domiciliado na Calle Petkovic, 5564-PB-Villa Bosch (1682), Província de Buenos Aires-Argentina, através de procuração pública, poderes especiais para, única e exclusivamente, conjuntamente com o Sr. Humberto De Petrini, supra qualificado, na cidade de Buenos Aires, em nome da Sucursal da Companhia Têxtil Bezerra de Menezes S.A., abrir e movimentar conta bancária, fazer depósito e retirada, solicitar saldo, extratos, talões de cheques, emitir e endossar cheques, autorizar ordem de pagamento e transferência de valores em instituições bancárias em que mantenha conta corrente, pagar, cobrar e receber valores de qualquer espécie. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual vai lavrada a presente ata, assinada pelos Conselheiros presentes: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra - Conselheiros: Marisa Alencar Bezerra, Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza, Rossana Alencar Bezerra de Menezes. Confere com original lavrado em livro próprio. Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza - Secretária. APR 9 1999. JUCEC Reg. sob nº 23352.814 - JUCEC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/99 - SAFIN. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público destinado ao Provimento de Cargos vagos de Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital Nº 014/98, de 18 de maio de 1998, à comparecerem na Secretaria de Administração e Finanças, sito à Pça. Monsenhor Linhares, 419 - Centro - Sobral - Ce. (no prédio do antigo BANCESA). No horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste, a fim de tratar de assuntos relacionados aos processos de Nomeação e Posse. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido. Convocados: 1 - Ana Cláudia de Sousa Lima; 2 - Ana Ursula Vasconcelos Linhares; 3 - Sílvia Helena Linhares Ribeiro. Sobral - Ce., 30 de Abril de 1999. Regina Celi M. Paula - Coord. de Administração e Patrimônio.

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S/A-SILCAR CGC 07.201.148 /0001-33.AGO/E. Edital de Convocação. Ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecerem à AGO/E que se realizará às 17:00 hs, do dia 11/05/99, na sede social, na Av. Rui Barbosa, nº 387, Sub-Loja, Meireles, Fortaleza-Ce., para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/98. 2) Destinação do Lucro à disposição da Assembléia. 3) Alienação de Imóveis. 4) Ratificação dos atos da Diretoria. 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 27/04/1999. A Diretoria.

NORDESTE ENERGIA S.A.
NIRE Nº 33-3.0016774-9
C.G.C. 02.549.314/0001-73

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1998 - Aos vinte e sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, às 17:00h (dezesete horas), na sede da Companhia, à Av. Santos Dumont nº 2.088, 7º andar, salas 705/710, presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração de NORDESTE ENERGIA S.A. Composta a mesa pela Srª Benigna Noemi Cortes Vega, Presidente e pelo Sr. Antônio Aguiar Filho, Secretário, a Presidente declarou aberta a reunião e informou que o seu objetivo era (i) tomar conhecimento da renúncia dos Diretores Antônio Aguiar Filho, Luiz Eduardo Palhares Chaves e Pedro Felipe Borges Neto; (ii) eleger a nova DIRETORIA de NORDESTE ENERGIA S.A., de acordo com o previsto nos Estatutos Sociais. O Conselho de Administração tomou conhecimento da renúncia dos Diretores Antônio Aguiar Filho, Luiz Eduardo Palhares Chaves e Pedro Felipe Borges Neto, consignando os votos de agradecimento e elogio aos Diretores ora renunciantes pelos relevantes serviços prestados à Companhia. Passando-se à votação, foram eleitos por unanimidade os seguintes diretores: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. João Mamede Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº268.265.993-SSP-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Monsenhor Salazar nº 1.344, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda sob o nº 025.984.263-04; para o cargo de Diretor Técnico, o Sr. Jerry Gardner, americano, solteiro, engenheiro, portador do passaporte nº 140650711, residente e domiciliado em Houston, Texas, 1829 Bering Drive, aptº 28 e para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Fiscal, o Sr. Jorge Otoch Junior, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade de RG nº 1.228.1150-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 188.879.883-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Santos Dumont nº 7.700, 5º andar. Os Diretores, presentes à reunião, declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do art.147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. A nomeação e posse do Diretor Técnico, Sr. Jerry Gardner, ficam condicionadas à obtenção, por ele, do visto de residência permanente no país, tornando-se juridicamente eficazes após a obtenção de tal visto. Ficou estabelecido que os Diretores ora eleitos completarão o prazo de gestão dos membros substituídos. A seguir, ficou decidido que os Diretores da Companhia receberiam, como honorários globais anuais, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houvesse manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida após a reabertura da assembléia, foi por todos aprovada e vai pelos presentes assinada, em 3 (três) vias de igual teor. Fortaleza, 27 de julho de 1998. Benigna Noemi Cortes Vega - Presidente; Antônio Aguiar Filho - Secretário. Arquivada na JUCEC em 08/10/98 sob o nº 23352387.

*** **

**CNV - CIA NACIONAL DO VESTUÁRIO
COMPANHIA ABERTA
C.G.C.(MF) 06.571.822/0001-09
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de maio de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Rua dos Astronautas, 1100, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. a) Renúncia dos Conselheiros Marcelo Sampaio de Menezes e Sérgio Sampaio de Menezes; b) Eleição de novos Conselheiros para preencher a vacância dos cargos, de acordo com o Art. 24 § 3o. do Estatuto Social e Art. 140 da Lei 6.404/76; c) Alteração do Art. 4o. do Estatuto Social e; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Fortaleza, 03 de maio de 1.999.

**LUDERGARDES SILVA DE MENEZES
Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATÍ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracatí-Ce., em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, faz pPublicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a seguir: **Processo nº 003/99.** **Objeto:** Contratação de RETRANSMISSORA DE SINAIS DE TV LOCAL para DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARACATÍ ATRAVÉS DE ENTREVISTAS E EXIBIÇÃO DE EVENTOS. **Favorecido:** FUNDAÇÃO MARÉ. **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Prazo de Duração:** 12 (Doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. MARIVALDO DA SILVA RIBEIRO, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Aracatí - Ce., 26 de Abril de 1999. Lúcia de Fátima Ribeiro dos Santos. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Aviso

O Departamento Gráfico da Secretaria da Administração, para melhor servir a seus clientes, está disponibilizando assinaturas do Diário Oficial, também, em disquete.

Assinatura Trimestral DiretaR\$ 100,00

Assinatura Trimestral PostadaR\$ 145,00

Maiores informações pelo fone (085) 488 5072

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.